



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVIII – Nº07
João Pessoa, 28 de fevereiro de 2023

**EDIÇÃO DE
FEVEREIRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br
Fone: (083) 3216-7341

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 05/05/1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GD / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 012, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores como fiscais técnicos do serviço de consultoria para Avaliação Técnica do Sistema de Videomonitoramento IP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso VIII, do Estatuto da UFPB, e em conformidade com o disposto no Processo Nº: **23074.104901/2022-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **Leonardo Americo Bezerra Viana**, SIAPE: 1775359 e **Ednilson Cesar Labbe**, SIAPE: 3155955, como fiscais técnicos do serviço de consultoria para Avaliação Técnica do Sistema de Videomonitoramento IP (Câmeras, Cabeamento, Equipamentos, Servidores etc.), que se encontra não concluso no campus I da UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 013, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores como fiscais técnicos do serviço de consultoria para Avaliação Técnica do Sistema de Videomonitoramento IP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso VIII, do Estatuto da UFPB, e em conformidade com o disposto no Processo Nº: **23074.104901/2022-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **Leonardo Americo Bezerra Viana**, SIAPE: 1775359 e **Ednilson Cesar Labbe**, SIAPE: 3155955, como fiscais técnicos do serviço de consultoria para Avaliação Técnica do Sistema de Videomonitoramento IP (Câmeras, Cabeamento, Equipamentos, Servidores etc.), que se encontra não concluso no campus I da UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 015, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Fiscal Titular do
Acordo de Parceria 1818.11.1022

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Convênios Administrativos.
CONSIDERANDO o processo administrativo de formalização de convênio nº **23074.098579/2022-14**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **Fiscal Titular** do Acordo de Parceria 1818.11.1022 o(a) Professor(a) **EWERTON MONTEIRO SALVADOR**, Mat. SIAPE Nº **1417704**, lotado(a) no Departamento de Sistemas de Computação, no período de sua vigência.

DADOS DO CONVÊNIO
ACORDO DE PARCERIA Nº: 1818.11.1022
Partícipes: 1. Synchro Sistemas de Informação LTDA (Concedente); 2. Universidade Federal da Paraíba – UFPB (Executor); 3. Fundação de Educação Tecnológica e Cultural – FUNETEC (Conveniente)
Objeto: Execução do Projeto intitulado “Programa de Colaboração para Engenharia e Inteligência de Dados Fiscais, Tributários e Contábeis” .
Recursos Financeiros: Os recursos financeiros para execução do objeto deste Acordo, neste ato fixados em R\$ 876.219,55(oitocentos e setenta e seis mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) , serão transferidos à CONVENIENTE por meio de aporte direto.

Art. 2º - Ao Fiscal do **Acordo**, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o convênio em execução:

- I. Fiscalizar a execução do **Acordo** sob sua responsabilidade e emitir relatórios, quando couber, quanto ao cumprimento do objeto;
- II. Analisar a proposição da celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. Controlar o prazo de vigência do **Acordo** sob sua responsabilidade;
- IV. Comunicar formalmente à UFPB, após contatos prévios com as conveniadas, as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade;
- V. Solicitar à UFPB, esclarecimentos acerca do **Acordo** sob sua responsabilidade;
- VI. Manter, sob sua guarda, cópia digitalizada do processo de Acordo;
- VII. Encaminhar à UFPB eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro.

Art. 3º - Deverá ser entregue pela Coordenação de Convênios – CODECON/UFPB, ao Fiscal nomeado, imediatamente após a ciência de sua nomeação, cópias digitalizadas do **Acordo de Parceria**, de todos os seus anexos e sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido a(o) Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Acordo de Parceria sob sua fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de fevereiro de 2023.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO. PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972
Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

EWERTON MONTEIRO SALVADOR
Matrícula SIAPE: 14177044

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

REITORIA / CPPRADR / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 49/CPPRADR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

Designa Recondução no Processo n.º 23074.018560/2017-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário reinstaurada pela Portaria de n.º 218/R/GR, de 20 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço n.º 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de n.º 262/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de n.º 329/R/GR, de 24 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n.º 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de n.º 391/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n.º 72, de 29 de dezembro de 2022, referente ao Processo n.º 23074.018560/2017-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 50/CPPRADR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.017115/2017-21

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n.º 02/R/GR, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 07, de 07 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de n.º 58/R/GR, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 11, de 01 de março de 2019, reconduzida pela Portaria de n.º 023/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 03, de 27 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de n.º 055/R/GR, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 08, de 05 de março de 2020, reconduzida pela Portaria de n.º 113/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 17, de 30 de abril de 2020, prorrogada pela Portaria de n.º 190/R/GR, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 25, de 02 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria de n.º 249/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 32, de 28 de agosto de 2020, prorrogada pela Portaria de n.º 327/R/GR, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 41, de 26 de outubro de 2020, reconduzida pela Portaria de n.º 412/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 52, de 17 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de n.º 062/R/GR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 09, de 18 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de n.º 184/R/GR, de 09 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 20, de 23 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de n.º 465/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de n.º 760/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de n.º 1062/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de n.º 1196/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de n.º 051/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n.º 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de n.º 157/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço n.º 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de n.º 191/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço n.º 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de n.º 263/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de n.º 330/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n.º 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de n.º 392/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n.º 72, de 29 de dezembro de 2022, a fim de apurar responsabilidade por irregularidades apontadas nos autos do Processo n.º 23074.017115/2017-21.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 51/CPPRADR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Recondução no Processo nº 23074.019250/2017-10

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 278/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 21 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria nº 315/R/GR, de 04 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 07 de novembro de 2019, prorrogada pela portaria 024/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 27 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 056/R/GR, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de março de 2020, prorrogada pela portaria 114/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria nº 191/R/GR, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, prorrogada pela portaria 250/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 28 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria nº 328/R/GR, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, prorrogada pela portaria 413/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 063/R/GR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, prorrogada pela portaria 185/R/GR, de 09 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria nº 466/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela portaria 761/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1063/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela portaria 1197/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 052/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela portaria 158/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria nº 192/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela portaria 264/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria nº 331/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela portaria 393/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.019250/2017-10 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 52/CPPRADR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Recondução do Processo nº 23074.041005/2015-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 491/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 784/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1085/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1217/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 073/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 180/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 212/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 283/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 347/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 407/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 53/CPPRADR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Recondução do Processo n.º 23074.033923/2018-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 053/R/GR, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 115/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 192/R/GR, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 251/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 28 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 329/R/GR, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 414/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 064/R/GR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 186/R/GR, de 09 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 467/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 766/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1068/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1201/R/GR, de 09 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 056/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 162/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 195/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 267/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 333/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 395/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 29 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 23074.033923/2018-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 54/CPPRADR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.046731/2016-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 279/R/GR, de 25 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 31 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria nº 317, de 04 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 07 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 026/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 27 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 058, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de março de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 117/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, prorrogada pela Portaria nº 194, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 253/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 28 de agosto de 2020, prorrogada pela Portaria nº 331, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 416/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 066, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 188/R/GR, de 11 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria nº 469, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 768/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1070, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1203/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 058, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 165/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria nº 197, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 268/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria nº 334, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 396/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 23074.046731/2016-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 55/CPPRADR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.034402.2018-87

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 255/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 333/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 422/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 070/R/GR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 234/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 473/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 769/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1071/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1204/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 059/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 166/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 198/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 269/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 335/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, referente ao Processo nº 23074.034402.2018-87, reconduzida pela Portaria de nº 397/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 56/CPPRADR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.077134.2016-26

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 256/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 334/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 423/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 071/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 235/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 474/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 770/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1072/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1205/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 060/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 167/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 199/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 270/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 336/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, referente ao Processo nº 23074.077134.2016-26, reconduzida pela Portaria de nº 398 R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 57/CPPRADR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.052832.2015-38

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 260/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 338/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 427/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 075/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 239/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 476/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 772/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 22 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1074/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1207/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 062/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 169/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 201/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 272/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 201/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 399/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 23074.052832.2015-38, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 58/CPPRADR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.062624.2015-47

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 263/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 341/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 430/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 078/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 242/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 479/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 775/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1077/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1210/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 065/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 172/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 204/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 275/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 339/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, referente ao Processo nº 23074.062624.2015-47, reconduzida pela Portaria de nº 400/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 59/CPPRADR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.049471.2015-42

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 265/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 343/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 432/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 080/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 244/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 481/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 777/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1078/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1211/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 066/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 173/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 205/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 276/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 340/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, referente ao Processo nº 23074.049471.2015-42, reconduzida pela Portaria de nº 401/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 60/CPPRADR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.025702.2015-22

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 266/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 344/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 433/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 081/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 245/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 482/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 778/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1079/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1212/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 067/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 174/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 206/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 277/R/GR, de 24 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 341/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, referente ao Processo nº 23074.025702.2015-22, reconduzida pela Portaria de nº 402/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 61/CPPRADR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Recondição do Processo n.º 23074.018852/2016-61

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 486/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 779/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1080/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1213/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 068/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 175/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 207/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 278/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 342/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 403/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 62/CPPRADR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Recondição do Processo n.º 23074.068626/2018-92

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 488/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 781/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1082/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1215/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 070/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 177/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 209/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 280/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 344/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 404/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei nº 4.865, de maio de 1966)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor
PORTARIA R/DE, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 63/CPPRADR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Recondução do Processo n.º 23074.031136/2018-31

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 489/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 782/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1083/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1216/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 071/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 178/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 210/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 281/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 345/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 405/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 64/CPPRADR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.049987/2019-11

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 1135/R/GR, de 29 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 16 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 072/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 179/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 211/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 282/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 346/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 406/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 1º, da Lei nº 4.965, de maio de 1966)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 65/CPPRADR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Recondução no Processo nº 23074.064604/2015-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 305/R/GR, de 21 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 29 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 355/R/GR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 26 de dezembro de 2019, reconduzido pela Portaria de nº 046/R/GR, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 20 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 104/R/GR, de 15 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 16 de abril de 2020, reconduzido pela Portaria de nº 184/R/GR, de 11 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 243/R/GR, de 18 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 20 de agosto de 2020, reconduzido pela Portaria de nº 315/R/GR, de 13 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 15 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 408/R/GR, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 11 de dezembro de 2020, reconduzido pela Portaria de nº 054/R/GR, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 11 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 147/R/GR, de 05 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de abril de 2021, reconduzido pela Portaria de nº 461/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 762/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzido pela Portaria de nº 1064/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1198/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzido pela Portaria de nº 053/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 159/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzido pela Portaria de nº 193/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 265/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzido pela Portaria de nº 332/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 394/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 23074.064604/2015-19, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 66/CPPRADR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Recondução do Processo nº 23074.021699/2019-00

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 492/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 785/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1086/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1218/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 074/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 181/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 213/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 284/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 348/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 408/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 67/CPPRADR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Recondução do Processo n.º 23074.062278/2018-40

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 493/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 786/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1087/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 22 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1219/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 075/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 182/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 214/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 285/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 349/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 409/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 68/CPPRADR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Recondução do Processo n.º 23074.060288/2017-60

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 497/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 790/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1091/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1221/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 077/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 184/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 216/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 286/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 350/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 410/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 69/CPPRADR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Recondução do Processo n.º 23074.087151/2018-33

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 498/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 791/R/GR, de 12 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1092/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1222/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 078/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 185/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 217/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 287/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 351/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 69/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 70/CPPRADR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.010277/2021-08

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 238/R/GR, de 21 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 29 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 288/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 294/R/GR, de 06 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 09 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 307/R/GR, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 04 de outubro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 327/R/GR, de 11 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 365/R/GR, de 16 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 22 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 370/R/GR, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 05 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 02/R/GR, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 12 de janeiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 17/R/GR, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 31 de janeiro de 2023, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo conforme consta no processo 23074.010277/2021-08.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, Lei nº 4.065, de maio de 1966)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 71/CPPRADR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.122769/2021-85

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 372/R/GR, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 05 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 20/R/GR, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 31 de janeiro de 2023, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo, conforme consta no processo 23074.122769/2021-85.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 72/CPPRADR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.078250/2020-77

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 308/R/GR, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 04 de outubro de 2022, reconduzido pela Portaria de nº 328/R/GR, de 11 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 366/R/GR, de 16 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 22 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 371/R/GR, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 05 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 03/R/GR, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 12 de janeiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 18/R/GR, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 31 de janeiro de 2023, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo, conforme consta no processo 23074.078250/2020-77.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 (quinze), a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / CPPD / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 95 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 13 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.007414/2023-91;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 13/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se do País à servidora **MARIA LUIZA TEIXEIRA BATISTA**, Matrícula SIAPE nº 1214509, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA, no período de 24/03/2023 a 02/04/2023, para participar, como palestrante convidada, no evento intitulado "Taller a Puertas Abiertas", em Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 96 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 13 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.111142/2022-22;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 13/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor **SÉRGIO BOTTON BARCELLOS**, SIAPE 1350613, lotada no Departamento de Ciências Sociais - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 16/12/2019 a 16/12/2021, com vigência e efeito financeiro a partir de 05/12/2022, data da avaliação de desempenho realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Ciências Sociais - CCHLA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 97 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 13 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.116743/2022-18,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **VIVIA DE MELO SILVA**, SIAPE 1785809, lotado no Departamento de Educação do Campo - CE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 06.11.2020 a 06.11.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 22/12/2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 98 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 13 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.117132/2022-88,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ELISANGELA DE OLIVEIRA INACIO**, SIAPE 3245594, lotado no Departamento de Serviço Social - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 24.02.2020 a 24.02.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 23.12.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DR Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 99 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 13 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.101379/2022-74;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 13/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **ISOLDA MARIA BARROS TORQUATO**, SIAPE 2577240, lotada no Departamento de Fisioterapia - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 24.02.2021 a 24.02.2023. Tendo em vista que a data de avaliação de desempenho foi realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Fisioterapia - CCS no dia 17/11/2022, o efeito financeiro respeita o período do interstício, ou seja, dia 24/02/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 100 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 13 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.118518/2022-11;

Considerando, o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, o teor da Portaria/MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, e Resolução nº. 005/2019, do CONSEPE/UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022; e

Considerando, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, em 13/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **VERBENA SANTOS ARAÚJO**, SIAPE nº. 1056859, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBT, com lotação na Escola Técnica de Saúde, da Classe D-III, Nível 3 (D 303), para o Nível 4 (D 304), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 28/02/2021 a 28/02/2023. Tendo em vista que a data de avaliação de desempenho foi realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) da Escola Técnica de Saúde no dia 29/12/2022, o efeito financeiro respeita o período do interstício, ou seja, dia 28/02/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 101 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 13 de Fevereiro de 2023

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996, e a Resolução nº 33/2014 do CONSEPE,

RESOLVE:

Designar, como titulares, ao **Prof. Dr. Paulo Amilton Maia Leite Filho - PRESIDENTE - UFPB**, **Prof. Dr. Luciano Menezes Bezerra Sampaio - Membro Titular - UFRN**, **Prof. Dr. Paulo Ricardo Feistel - Membro Titular - UFSM**, **Prof. Dr. Raul da Mota Silveira Neto - Membro Titular - UFPE**, e como suplentes o **Prof. Dr. Ignácio Tavares de Araújo Júnior - Membro Suplente - UFPB** e o **Prof. Dr. André Matos Magalhães - Membro Suplente - UFPE**, para comporem a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **MAGNO VAMBERTO BATISTA SILVA**, Matrícula Siape nº 1285539, lotado no Departamento de Economia - CCSA/UFPB, cuja defesa será realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas, por meio da plataforma virtual Google Meet.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**PORTARIA Nº 102 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 13 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.117422/2022-18,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **LUIS FELIPE DE ARAUJO**, SIAPE 0337110, lotado no Departamento de Educação - CCHSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03.02.2021 a 03.02.2023, com vigência e efeito financeiro a partir de 03.02.2023, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

(Art. 1º Inciso II da Lei nº 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 103 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 13 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.117486/2022-36,
Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 11/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CLAUDIO GERMANO DOS SANTOS OLIVEIRA**, SIAPE 2332374, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - CCHSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 12.06.2020 a 12.06.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 26/12/2022, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 104 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 13 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.117748/2022-43,
Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 11/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MANOEL ALEXANDRE DINIZ NETO**, SIAPE 1984335, lotado no Departamento de Agricultura - CCHSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 06.12.2020 a 06.12.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 27.12.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DE, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 105 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 13 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.118051/2022-10,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **AYLA DEBORA DANTAS DE SOUZA REBOUCAS**, SIAPE 1694584, lotado no Departamento de Ciências Exatas - CCAE, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 22.11.2020 a 22.11.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 28.12.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 106 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 13 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.111559/2022-15;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 13/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **FRANCISCO HUMBERTO XAVIER JÚNIOR**, SIAPE 1859738, lotada no Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS, da Classe de Professor A - Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 28/01/2021 a 28/01/2023. Tendo em vista que a data de avaliação de desempenho foi realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS no dia 09/12/2022, o efeito financeiro respeita o período do interstício, ou seja, dia 28/01/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 107 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 13 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.000709/2023-27,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 11/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **SIMONE MAGALHAES BRITO**, SIAPE 1363922, lotado no Departamento de Ciências Sociais - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03.02.2021 a 03.02.2023, com vigência e efeito financeiro a partir de 03.02.2023, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 108 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 13 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.000919/2023-80,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 11/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **OSICLEIDE DE LIMA BEZERRA**, SIAPE 1562926, lotado no Departamento de Ciências Exatas - CCAE, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03.02.2021 a 03.02.2023, com vigência e efeito financeiro a partir de 03.02.2023, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 109 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 13 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.000988/2023-60,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 11/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANDRE DE MATTOS MARQUES**, SIAPE 1673924, lotado no Departamento de Economia - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03.02.2021 a 03.02.2023, com vigência e efeito financeiro a partir de 03.02.2023, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 110 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 13 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.001183/2023-33,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 11/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **SUELIDIA MARIA CALACA**, SIAPE 1460077, lotado no Departamento de Metodologia da Educação - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03.02.2021 a 03.02.2023, com vigência e efeito financeiro a partir de 03.02.2023, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 111 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 14 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.118022/2022-17,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANA ISABEL VIEIRA FERNANDES**, SIAPE 3109539, lotado no Departamento de Promoção da Saúde - CCM, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01.12.2020 a 01.12.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 03.01.2023, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 112 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 14 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.011230/2023-73,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 11/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANA KARINE FARIAS DA TRINDADE COELHO PEREIRA**, SIAPE 2578080, lotado no Departamento de Morfologia - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 15.12.2020 a 15.12.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 10.02.2023, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DE, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 113 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 14 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.107235/2022-72;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 14/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **WALLERI CHRISTINI TORELLI REIS**, SIAPE 1809752, lotada no Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 04/01/2021 a 04/01/2023. Tendo em vista que a data de avaliação de desempenho foi realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS no dia 06/12/2022, o efeito financeiro respeita o período do interstício, ou seja, dia 04/01/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 114 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 14 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.004612/2023-85,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 10/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **NADIA JANE DE SOUSA**, SIAPE 2104333, lotado no Departamento de Habilitações Pedagógicas - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 28.12.2020 a 28.12.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 24.01.2023, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 115 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 14 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.008131/2023-35,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 11/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CARMEN VALENTINA AMORIM GAUDENCIO BEZERRA**, SIAPE 1798771, lotado no Departamento de Psicologia - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 06.07.2020 a 06.07.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 06.02.2023, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 116 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 14 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.010297/2023-44,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 13/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **RAMON ALVES TORQUATO**, SIAPE 2890742, lotado no Departamento de Engenharia de Materiais - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 13.02.2021 a 13.02.2023, com vigência e efeito financeiro a partir de 13.02.2023, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 117 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 14 de Fevereiro de 2023

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996, e a Resolução nº 33/2014 do CONSEPE,

RESOLVE:

Designar, como titulares, ao **Prof. Dr. Ignácio Tavares de Araújo Júnior - PRESIDENTE - UFPB**, **Prof. Dr. André Matos Magalhães - Membro Titular - UFPE**, **Prof. Dr. Luciano Menezes Bezerra Sampaio - Membro Titular - UFRN**, **Prof. Dr. Paulo Ricardo Feistel - Membro Titular - UFSM**, e como suplentes o **Prof. Dr. Paulo Amilton Maia Leite Filho - Membro Suplente - UFPB** e o **Prof. Dr. Raul da Mota Silveira Neto - Membro Suplente - UFPE**, para comporem a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **LIÉDJE BETTIZADE OLIVEIRA DE SIQUEIRA**, Matrícula Siape nº 1466441, lotada no Departamento de Economia - CCSA/UFPB, cuja defesa será realizada no dia 02 de março de 2023, às 14:00 horas, por meio da plataforma virtual Google Meet.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**PORTARIA Nº 118 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 14 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.001401/2023-64,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 11/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ALESSIO TONY CAVALCANTI DE ALMEIDA**, SIAPE 1813840, lotado no Departamento de Economia - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701), da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação, no período de 17.12.2020 a 17.12.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 11/01/2023, data da avaliação, realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 119 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 14 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.114609/2022-18;
Considerando, o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;
Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando, o teor da Portaria/MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, e Resolução nº. 005/2019, do CONSEPE/UFPB;
Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;
Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022; e
Considerando, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, em 14/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **REBEKA MARIA DE OLIVEIRA BELO**, SIAPE nº. 1108658, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, com lotação na Escola Técnica de Saúde, da Classe D-I, Nível 1 (D101), para o Nível 2 (D102), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 29/01/2021 a 29/01/2023. Tendo em vista que a data de avaliação de desempenho foi realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) da Escola Técnica de Saúde no dia 14/12/2022, o efeito financeiro respeita o período do interstício, ou seja, dia 29/01/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 120 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 14 de Fevereiro de 2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996, e a Resolução nº 33/2014 do CONSEPE,

RESOLVE:

Designar, como titulares, o **Prof. Dr. Lucidio dos Anjos Formiga Cabral - PRESIDENTE - UFPB**, **Prof. Dr. Alfredo Gomes Neto - Membro Titular - IFPB**, **Prof. Dr. Onireves Monteiro de Castro - Membro Titular - UFCG**, **Profa. Dra. Mônica Maria Montenegro de Oliveira - Membro Titular - IFPB**, e como suplentes o **Prof. Dr. Roberto Quirino do Nascimento - Membro Suplente - UFPB** e o **Prof. Dr. Anderson Fabiano Batista Ferreira da Costa - Membro Suplente - IFPB**, para comporem a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, de Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **RENATA PATRÍCIA LIMA JERONYMO MOREIRA PINTO**, Matrícula SIAPE nº 1022323, lotada no Departamento de Estatística - CCEN/UFPB, cuja defesa será realizada no dia 07 de março de 2023, às 14h30min, no Auditório do Centro de Informática.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 121 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 15 de Fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta dos Processos nº 23074.062001/2019-06 e nº. 23074.042897/2017-37;

Considerando a Resolução nº. 20/2020, expedida pelo CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, Ofício Circular nº 53/2018-MP, e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP/CPPD/Nº 0568/2017, de 18 de Julho de 2017, emitida nos autos do Processo nº 23074.042897/2017-37, que concedeu Aceleração da Promoção, para a Classe de Professor Assistente (B), Nível I (501), à servidora **CHRISTIANE MARIA DE SENA DINIZ**, matrícula do SIAPE nº 2043151, lotada no CCHLA - DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS, a qual passa a vigor nos seguintes moldes:

Onde se lê: "com os efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 2016";

Leia-se: "com efeito acadêmico a contar de 13/06/2016, e efeito financeiro a partir de 18/07/2017, data da avaliação de desempenho, aprovada pela CPPD-UFPB".

REITORIA**PORTARIA Nº 122 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 15 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.008379/2023-32,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 14/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER Progressão Funcional ao servidor GIORGIA DE OLIVEIRA MATTOS**, SIAPE 1192539, lotado no Departamento de Informática - CI, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 23.03.2018 a 23.03.2020, com vigência e efeito financeiro a partir de 06.02.2023, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 123 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 15 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.007241/2023-09;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 15/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor **MARCOS ALAN SHAIKHZADEH VAHDAT FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1927918, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA, no período de 17/05/2023 a 21/05/2023, para a participação no Congresso da International Peace Research Association (IPRA), em Port Spain, Trinidad y Tobago, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 124 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 15 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.006505/2023-93;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 15/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor **MARCOS ALAN SHAIKHZADEH VAHDAT FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1927918, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA, no período de 24/05/2023 a 27/05/2023, para a participação em três sessões como apresentador e debatedor no Congresso da Latin American Studies Association (LASA), em Vancouver, Canadá, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 125 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 15 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.113511/2022-79,
Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,
Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;
Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 10/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório, da servidora **THAÍS TELES DE SOUZA**, SIAPE 3154328, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS, referente ao período de 07/11/2019 a 07/11/2022.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade da servidora, a partir de 07/11/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 126 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 15 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.098887/2022-40;
Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;
Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;
Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG;
Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 15/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **CYNTHIA GERMOGLIO FARIAS DE MELO**, SIAPE 3212027, lotada no Departamento de Morfologia - CCS, da Classe de Professor Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 26/10/2020 a 26/10/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 20/11/2022, data da avaliação de desempenho realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento Morfologia - CCS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 127 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 15 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.115170/2022-03;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 14/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curtíssima duração, do País, ao servidor **VALÉRIO FIEL DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1799229, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MUSICA do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES - CCTA, no período de 26/02/2023 a 17/03/2023, para realizar missão artístico-acadêmica e atuar como professor visitante ministrando aulas, realizando conferência, workshop e participando de atividades de performance musical na Universidade de Örebro, Suécia, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 128 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 15 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.012132/2023-66;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 15/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor **RODRIGO PINHEIRO DE TOLEDO VIANNA**, Matrícula SIAPE nº 1454201, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no período de 04/03/2023 a 15/03/2023, para a participação na Reunião do Codex Alimentarius, Comitê de Nutrição e Alimentos para Usos Dietéticos Especiais (Codex Committee on Nutrition and Foods for Special Dietary Uses - CCNSFDU), em Dusseldorf, Alemanha, e no IV Congresso Mundial de Aleitamento Materno, IV World Breastfeeding Congress - IV WBC, no Cairo, Egito, com ônus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 129 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 15 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.105522/2022-54;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 15/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a prorrogação do afastamento de longa duração, no País, à servidora **RAFAELA CARLA SANTOS DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 2551876, PROFESSORA ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS E MODERNAS do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA, no período de 03/03/2023 a 29/02/2024, para a conclusão de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, na Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 130 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 15 de Fevereiro de 2023

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA****COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.**

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996, e a Resolução nº 33/2014 do CONSEPE,

RESOLVE:

Designar, como titulares, o **Prof. Dr. Charliton José dos Santos Machado - PRESIDENTE - UFPB**, **Profa. Dra. Maria Edna de Lima Bertoldo - Membro Titular - UFAL**, **Prof. Dr. Luis Paulo Leopoldo Mercado - UFAL**, **Profa. Dra. Maria do Carmo Andrade Duarte Farias - Membro Titular - UFCG**, e como suplentes a **Profa. Dra. Maria Zuleide da Costa Pereira - Membro Suplente - UFPB** e o **Profa. Dra. Sílvia Roberta da Mota Rocha - Membro Suplente - UFCG**, para comporem a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **IDELSUITE DE SOUSA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 6338353, lotada no Departamento de Metodologia da Educação - CE/UFPB, cuja defesa será realizada no dia 13 de março de 2023, às 16:00 horas, por meio da plataforma virtual Google Meet.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 131 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 16 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.108110/2022-18;

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 16/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório, da servidora **VIVIANE DA COSTA FREITAG**, SIAPE 3155358, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, referente ao período de 27/11/2019 a 27/11/2022.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade da servidora, a partir de 27/11/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 132 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 16 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.009864/2023-95;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 16/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **JOCELY DE ARAÚJO FERREIRA**, SIAPE 1856209, lotada no Departamento de Enfermagem Clínica - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 17/07/2020 a 17/07/2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 17/01/2023, data da avaliação de desempenho realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Enfermagem Clínica - CCS.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 133 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 16 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.111073/2022-42;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 16/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **GISELY MARIA FREIRE ABÍLIO DE CASTRO**, SIAPE 1723484, lotada no Departamento de Fisiologia e Patologia -CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 25/02/2021 a 25/02/2023. Tendo em vista que a data de avaliação de desempenho foi realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento de Fisiologia e Patologia - CCS no dia 13/12/2022, o efeito financeiro respeita o período do interstício, ou seja, dia 25/02/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 134 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 17 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.006285/2023-19,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 17/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **JOSE DA PAZ OLIVEIRA ALVARENGA**, SIAPE 1117904, lotado no Departamento de Enfermagem Clínica - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 06.07.2017 a 06.07.2019, com vigência e efeito financeiro a partir de 30.01.2023, data da avaliação pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 135 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 17 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.099911/2022-37,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 17/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **LIZANDRO SANCHEZ CHALLAPA**, SIAPE 1670026, lotado no Departamento de Matemática - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 02.12.2020 a 02.12.2022, com efeito financeiro a partir de 23.12.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 136 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 17 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.011394/2023-10;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 16/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a prorrogação do afastamento de longa duração, no País, ao servidor **CARLOS XAVIER DE AZEVEDO NETTO**, Matrícula SIAPE nº 1346139, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA, no período de 01/03/2023 a 29/02/2024, para a conclusão de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Arqueologia e Patrimônio Cultural, na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, em Cachoeira, Bahia, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 137 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 23 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.116316/2022-04;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 16/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, no País, à servidora **OSICLEIDE DE LIMA BEZERRA** Matrícula, SIAPE nº 1722408, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE, no período de 23/02/2023 a 22/02/2024 para realização de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Paraíba, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 138 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 23 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.012384/2023-52;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 23/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se do País ao servidor **GILMARIO RICARTE BATISTA**, Matrícula SIAPE nº 1736864, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no período de 18/03/2023 a 27/03/2023, para participar do Campeonato Elite 16 de Beach Volleyball, em Tepic, México, compondo a seleção brasileira de voleibol de praia, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 139 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 23 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.009572/2023-25;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 23/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se do País ao servidor **LEONARDO WANDERLEY LOPES**, Matrícula SIAPE nº 2634755, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no período de 29/05/2023 a 08/06/2023, para participação na condição de congressista, membro do corpo editorial e apresentador de trabalhos científicos, no The Voice Foundation's 52h Annual Symposium: Care of the Professional Voice, na Filadélfia, Estados Unidos, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 140 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 23 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.010973/2023-28;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 23/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se do País à servidora **GERMANA COSTA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 2528838, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA do CENTRO DE TECNOLOGIA - CT, no período de 14/03/2023 a 22/03/2023, para realizar missão acadêmica, bem como reuniões, visitar laboratórios, proferir palestra e participar do workshop em El Paraíso del Bambú y la Guadua, em Quindío, promovido pela Sociedad Colombiana del Bambú, Colômbia, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 141 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 23 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.110723/2022-83,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 14/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, no País, à servidora **MARIA REGINA BARACUHY LEITE**, Matrícula SIAPE nº 3381478, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LINGÜÍSTICA- CCHLA, no período de 01/03/2023 a 29/05/2023, a ser realizado em João Pessoa(PB) e Uberlândia (MG), com objetivo de concluir atividades do Estágio Pós Doutoral, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 142 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 23 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.005343/2023-39;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 28/01/2023;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 58 / 2023 - REITORIA-CPPD, de 27 de Janeiro de 2023, emitida no âmbito do Processo nº 23074.005343/2023-39, que CONCEDEU Autorização para Ausentar-se do País, no período 03/03/2023 a 21/03/2023, à servidora **SILVANIA MARIA DE SOUZA GOMES NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1968037, lotada no DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA, a qual passa a vigor nos seguintes moldes:

Onde se lê: "com ônus limitado"; (Art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Leia-se: "com ônus". PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 143 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 23 de Fevereiro de 2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/nº. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996, e a Resolução nº 33/2014 do CONSEPE,

RESOLVE:

Designar, como titulares, o **Prof. Dr. Charliton José dos Santos Machado - PRESIDENTE - UFPB**, **Profa. Dra. Maria Edna de Lima Bertoldo - Membro Titular - UFAL**, **Prof. Dr. Dorgival Gonçalves Fernandes - UFCG**, **Profa. Dra. Maria do Carmo Andrade Duarte de Farias - Membro Titular - UFCG**, e como suplentes a **Profa. Dra. Maria Zuleide da Costa Pereira - Membro Suplente - UFPB** e o **Prof. Dr. Luis Paulo Leopoldo Mercado - Membro Suplente - UFAL**, para comporem a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **IDELSUITE DE SOUSA LIMA**, Matrícula Siape nº 6338353, lotada no Departamento de Metodologia da Educação - CE/UFPB, cuja defesa será realizada no dia 13 de março de 2023, às 16:00 horas, por meio da plataforma de videoconferência do Google Meet.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 144 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 23 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.105800/2022-17;

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o teor do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da Resolução nº 07/2004, do CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, o Parecer, emitida pela CPPD-UFPB, no dia 27/12/2022;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 02/ 2023- REITORIA-CPPD, de 02 de Janeiro de 2023, emitida no âmbito do Processo 23074.105800/2022-17, que CONCEDEU licença capacitação do país à servidora **EMÍLIA MARIA DA TRINDADE PRESTES**, matrícula do SIAPE nº 330693, ocupante do cargo de Professorado Magistério Superior, com lotação no Departamento de Habilitação Pedagógica - CE, no período de 15/02/2023 a 15/05/2023, para a realização de Plano de Trabalho baseado em violência epistêmica e analfabetismo, na Universidade de Valência, em Valência, Espanha, com ônus limitado, a qual passa a vigor nos seguintes moldes:

Onde se lê: "15/02/2023 a 15/05/2023"; (Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Leia-se: "18/03/2023 a 15/06/2023". (PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972)

REITORIA

PORTARIA Nº 145 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 24 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.005452/2023-06;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 27/01/2023;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 64 / 2023 - REITORIA-CPPD, de 27 de Janeiro de 2023, emitida no âmbito do Processo nº 23074.005452/2023-06, que CONCEDEU Autorização para Ausentar-se do País, no período 03/03/2023 a 21/03/2023, ao servidor **MARINO EUGÊNIO DE ALMEIDA NETO**, Matrícula SIAPE nº 1488257, lotado no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA, a qual passa a vigor nos seguintes moldes:

Onde se lê: "com ônus limitado";

Leia-se: "com ônus".

REITORIA**PORTARIA Nº 146 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 24 de Fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.004215/2023-37;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, e nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB; e

Considerando, ainda, o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 21/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) **CLÁUDIA MARIA COSTA GOMES**, matrícula do SIAPE nº. 2214513, com lotação no DEPTO. DE SERVIÇO SOCIAL - CCHLA, da Classe de Professor(a) Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03/02/2021 a 03/02/2023, com vigência e efeito financeiro a partir de 03/02/2023, conforme avaliação de desempenho, realizada e aprovada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 147 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 24 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.115689/2022-55,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 24/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório, da servidora **MARIANA LINS ESCARPINETE**, SIAPE 3145057, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística - CCHLA, referente ao período de 27/08/2019 a 27/08/2022.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade da servidora, a partir de 27/08/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 148 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 24 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.116986/2022-53,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 24/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório, do servidor **VITOR SOMMAVILLA DE SOUZA BARROS**, SIAPE 1337054, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Filosofia- CCHLA, referente ao período de 05/12/2019 a 05/12/2022.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor, a partir de 05/12/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 149 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)**

João Pessoa -PB, 24 de Fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.002503/2023-89;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013, Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, e nº. 009/2011, do CONSEPE/UFPB, bem como na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando, também, o teor da Nota Técnica nº 2556/2018-MP, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, Parecer nº. 00017/2018/DEPJUR/PFUFPPB/PGF/AGU e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022; e

Considerando, ainda, o parecer conclusivo expedido pela CPPD-UFPB em 24/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **FLÁVIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula do SIAPE nº. 1836437, com lotação no DEPTO. DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL - CCA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03/02/2021 a 03/02/2023, com vigência e efeito financeiro a partir de 03/02/2023, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

REITORIA / PROGEF / CPGP / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 15/2023 – PROGEF – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o disposto na Lei nº. 9.608/1998, na Resolução CONSEPE nº 34/2020, e o que consta no Processo nº.:23074.085742/2021-35, resolve:

RENOVAR o credenciamento de ANTÔNIO SOUTO COUTINHO, como voluntário junto ao Departamento de Engenharia de Produção - CT, sob supervisão do Professor Dr. Luiz Bueno da Silva, no período de 11/10/2022 até 10/10/2023.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 16/2023 – PROGEF – SCRF, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o disposto na Lei nº. 9.608/1998, na Resolução CONSEPE nº 34/2020, e o que consta no Processo nº.: 23074.005498/2023-25, resolve:

Credenciar **Eliane Bezerra Paiva**, como docente voluntária junto ao Departamento de Ciência da Informação - CCSA, sob supervisão da professora efetiva, **Lucilene Klênia Rodrigues Bandeira**, **Siape: 27394405**, de 15/02/2023 a 14/02/2024.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
**BOLETIM DE
SERVIÇO**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEF / SCRF / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 180/2023 – PROGEF – SCRF, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.064494/2022-70, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor JOSE FLORENTINO VIEIRA DE MELO, Matrícula Siape 2328562, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para a SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO DE FINANÇAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 183/2023 – PROGEF – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo nº 23074.010130/2023-91 e do Parecer de Força Executória nº 00092/2023/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor ANDERSON GLAUBER TORRES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1835139, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercício junto ao DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 189/2023 – PROGEF – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.078070/2021-84, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO, Matrícula Siape 3057892, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para o DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, do CENTRO DE TECNOLOGIA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 190/2023 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.057835/2022-25, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor TIAGO DE AGUIAR RODRIGUES, Matrícula Siape 1701396, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para o DEPARTAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LINGÜÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 191/2023 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.008849/2023-49, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor DEBORA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape 3222044, PSICÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para a COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 192/2023 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.007296/2023-76, resolve:

I – Remover, de ofício, a servidora ANA GELICA ALVES GOMES, Matrícula Siape 1285170, PSICÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 193/2023 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.008147/2023-88, resolve:

I – Remover, de ofício, a servidora HILMA REGINA MARQUES DA SILVA, Matrícula Siape 1215922, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para a DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO DE SERVIDORES, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 194/2023 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.007489/2023-06, resolve:

I – Remover, de ofício, a servidora JUSSARA DE LOURDES FERREIRA CHAVES, Matrícula Siape 2380792, PSICÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para o CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 188/2023 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e demais informações que constam do Processo nº 23074.009282/2023-95, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA ALBERTO, matrícula SIAPE 1024895, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para desempenhar a função de COORDENADORA-GERAL (código FCE 1.13) junto à SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
**BOLETIM DE
SERVIÇO**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEF / SCRF / UFPB
PORTARIA DA PRÓ-REITORIA**PORTARIA Nº 179/2023 – PROGEF – SCRF, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.005811/2023-13, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a MARIANA DE LACERDA SIQUEIRA BRASILEIRO, matrícula SIAPE 2522658, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI ADULTOS, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certificados dos cursos: PERÍCIA MÉDICA (30h); INGLÊS BÁSICO - MÓDULO I (40h); ATENÇÃO NA IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE DEFICIÊNCIAS EM CRIANÇAS POR MEIO DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL (TAN) E TRIAGEM OCULAR NEONATAL (TON) (30h); ESTIMULAÇÃO PRECOCE: CRIANÇAS DE ZERO A 3 ANOS COM ATRASO NO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR (30h); e 40º CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA (43h), mais saldo residual de 16 horas/aula (PORTARIA Nº 1486 / 2021 - PROGEF-SCRF), totalizando 189 horas/aula, com vigência a partir de 08/02/2023.

Da carga horária total contabilizada, foram utilizadas 180 horas/aula para esta mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 181/2023 – PROGEF – SCRF, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.008034/2023-35, resolve:

Conceder afastamento a NATALIA LAIS ALMEIDA XAVIER, Matrícula SIAPE nº 1332116, JORNALISTA, Regime de Trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na TV UNIVERSITÁRIA, da SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para, no período de 04/04/2023 a 04/04/2026, cursar o Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Mídias, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com ônus limitado.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 182/2023 – PROGEF – SCRF, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007113/2023-70, resolve:

I - Dispensar THIAGO ANTONIO AVELLAR DE AQUINO, Matrícula SIAPE 1300178, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências das Religiões/CE.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 184/2023 – PROGEp – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.116689/2022-21, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a ANTONIO DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE 1759571, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado histórico escolar, certidão de conclusão e comprovante de solicitação de diploma do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, emitidos pela UNESC, com vigência a partir de 21/12/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 185/2023 – PROGEp – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Associado nº 23074.057926/2019-27 e no Processo Judicial nº 0810773-69.2019.4.05.8200, resolve:

Designar os servidores VALQUIRIA VILLAS FRANCO DA SILVA, matrícula SIAPE 1835108; JANEILZA MARCIA DE SALES, matrícula SIAPE 1777109; LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1654908; MIGUEL FREITAS SOARES JUNIOR, matrícula SIAPE 1606113 e; CLARISSA LIMA DE SA, matrícula SIAPE 1466420, para comporem a Comissão de Heteroidentificação, conforme disposições do Parecer de Força Executória nº 01398/2022/GEAC/JC1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 186/2023 – PROGEp – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Associado nº 23074.057926/2019-27 e no Processo Judicial nº 0810773-69.2019.4.05.8200, resolve:

Designar os servidores THIAGO DE ALCANTARA COSTA, matrícula SIAPE 1186001; ANDERSON FERREIRA MARINHO, matrícula SIAPE 3005122 e; LAURA PRISCILA BARBOZA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1761658, para comporem a Comissão Recursal de Heteroidentificação, conforme disposições do Parecer de Força Executória nº 01398/2022/GEAC/JC1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 187/2023 – PROGEp – SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.009040/2023-33, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a HUGO MATHEUS COSTA DA SILVA SEVERIANO, matrícula SIAPE 1151437, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Defesa do Usuário e Simplificação (20h); Inteligência Emocional (50h); Estilos de Aprendizagem (30h); Aprendizagem Organizacional e Trilhas de Aprendizagem (30h); Estratégias de Metodologias Ativas (30h), e saldo residual de 50 horas/aula (PORTARIA Nº 1807 / 2020 - PROGEp-SCRF), totalizando 210 horas/aula, com vigência a partir de 06/02/2023.

Da carga horária total contabilizada, foram utilizadas 180 horas/aula para esta mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 195/2023 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010179/2023-29, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), concedido a AMARANDO FRANCISCO DANTAS JUNIOR, Matrícula SIAPE 1729670, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado histórico escolar, ata de defesa e comprovação de solicitação de expedição de diploma do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 08/02/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 196/2023 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.009263/2023-26, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a JULIANNE SIMOES DE MACEDO, Matrícula SIAPE 3212073, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificado de conclusão e histórico escolar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Práticas de Gestão na Administração Pública, emitido pela FACULDADE FOCUS, com vigência a partir de 09/02/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 197/2023 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.011044/2023-51, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), concedido a IAN NICHOLA COSTA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE 3157551, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado Certificado de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, emitido pela Universidade Cruzeiro do Sul, com vigência a partir de 10/02/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 198/2023 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.012558/2023-10, resolve:

Designar, em caráter de substituição, LAURA PRISCILA BARBOZA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 1761658, ODONTÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretora da Divisão de Benefícios ao Servidor/CQV/FG-2, no período de 13/02/2023 a 26/02/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 199/2023 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.009912/2023-60, resolve:

Dispensar RONALDO ALENCAR DOS SANTOS, Matrícula SIApe 1736096, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, da função de Coordenador da Coordenação de Monografias - Santa Rita/CCJ/FG-05, a partir de 07/02/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 200/2023 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.009912/2023-60, resolve:

Designar GISCARD FARIAS AGRA, Matrícula SIApe 1578290, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Monografias - Santa Rita/CCJ, a partir de 08/02/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 201/2023 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.012099/2023-84, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a RAQUEL GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3211884, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DE CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado certificados dos cursos: INICIAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO (60h); PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC (30h); DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: INCÊNDIOS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) E ELETRICIDADE (20h); e SIPAC - UTILIZAÇÃO DO MÓDULO DE INFRAESTRUTURA PARA REQUISICÕES DE MANUTENÇÃO, PARECER TÉCNICO E MEIO AMBIENTE (60h), totalizando 170 horas/aula, com vigência a partir de 13/02/2023.

Da carga horária total contabilizada, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão, com saldo de 80 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 202/2023 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010484/2023-39, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a AMANDA VIDAL SOUTO DE VASCONCELOS LIMA, matrícula SIAPE 1682236, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DE CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado certificados dos cursos: SIPAC MÓDULO PROTOCOLO: DESCOMPLICANDO A GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS (60h); e INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO (40h), mais saldo residual de 20h (PORTARIA Nº 2351 / 2020 - PROGEp-SCRF), totalizando 120 horas/aula, com vigência a partir de 09/02/2023.

A carga horária total contabilizada foi integralmente utilizada para esta mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 203/2023 – PROGEPI – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010336/2023-58, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a CARMEN DOLORES GOMES MARINHO, matrícula SIAPE 3145554, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado certificados dos cursos: ATENÇÃO À PESSOA COM SÍNDROME DE DOWN (30h); ATENÇÃO À REABILITAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO (30h); ATENÇÃO NA IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE DEFICIÊNCIAS EM CRIANÇAS POR MEIO DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL (TAN) E TRIAGEM OCULAR NEONATAL (TON) (30h); ITINERÁRIOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS (30h); FAMÍLIAS RARAS E MÃES ATÍPICAS: APOIO APÓS O DIAGNÓSTICO (30h); ATENÇÃO À PESSOA COM PARALISIA CEREBRAL (30h), totalizando 180 horas/aula, com vigência a partir de 09/02/2023.

A carga horária total contabilizada foi integralmente utilizada para esta mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 204/2023 – PROGEPI – SCRF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.009385/2023-30, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a ITAMAR PORDEUS FERNANDES DE MENEZES, Matrícula SIAPE 1647148, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para, no período de 20/04/2023 a 18/07/2023, realizar cursos de capacitação, na modalidade a distância, promovido pela instituição Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação LTDA.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 205/2023 – PROGEPI – SCRF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.012620/2023-82, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a FABIANA DE CASSIA RAMOS DE MEDEIROS F ALVES DE ANDRADE, matrícula SIAPE 3222617, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO DE CONFORMIDADE, da REITORIA, por ter apresentado certificados dos cursos: INICIAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO (60h); e PROTOCOLO DE DOCUMENTOS UTILIZANDO O SIPAC: LEGISLAÇÃO E RECURSOS (30h), totalizando 90 horas/aula, com vigência a partir de 14/02/2023.

A carga horária total contabilizada foi integralmente utilizada para esta mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 206/2023 – PROGEPI – SCRF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.009637/2023-16, resolve:

I - Designar, *pró-tempore*, MARCOS ANTONIO PIMENTEL PEQUENO, Matrícula SIAPE 335542, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FUNDAMENTAIS E SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais/CCA/FG-1, no período de 07/02/2023 a 08/03/2023.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 207/2023 – PROGEp – SCRF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.011930/2023-88, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a HELIO ROBERTO MOTA LOPES JUNIOR, matrícula SIAPE 3152067, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORIA, por ter apresentado certificados dos cursos: GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TIC FOCADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (25h); e GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - CONCEITOS BÁSICOS EM GESTÃO DOCUMENTAL (TURMA JUN/2021) (20h), mais saldo de 90 horas/aula (PORTARIA Nº 1322/2021 - PROGEp-SCRF), totalizando 135 horas/aula, com vigência a partir de 13/02/2023.

Da carga horária total contabilizada, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, com saldo de 15 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 208/2023 – PROGEp – SCRF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010833/2023-25, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a QUERLI MARIA BEZERRA MOURAO, Matrícula SIAPE 1750614, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 08/03/2023 a 05/06/2023, elaborar dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional, da Universidade Federal da Paraíba.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 209/2023 – PROGEp – SCRF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.012636/2023-38, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a BARBARA PRISCILA MOREIRA DE MELO, Matrícula SIAPE 2410517, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para, no período de 22/05/2023 a 21/06/2023, realizar curso de capacitação, na modalidade a distância, promovido pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 212/2023 – PROGEp – SCRF, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.013713/2023-59, resolve:

I - Designar RICARDO PEIXOTO SUASSUNA DUTRA, Matrícula SIAPE 1705877, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer função de Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais/CT/FG-01, no período de 02/03/2023 a 01/03/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 213/2023 – PROGEp – SCRF, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.013713/2023-59, resolve:

Designar DANNIEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 1856683, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais/CT, no período de 02/03/2023 a 01/03/2025.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 215/2023 – PROGEp – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.013521/2023-05, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a VALTEGRALSOM BANDEIRA GOUVEIA, matrícula SIAPE 333286, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DE CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado certificado do curso INFORMÁTICA BÁSICA (180h), mais saldo de 30h (PORTARIA PROGEp Nº 254, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019), totalizando 210 horas/aula, com vigência a partir de 15/02/2023.

Da carga horária total contabilizada, foram utilizadas 150 horas/aula para esta mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 216/2023 – PROGEp – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.010405/2023-38, resolve:

Conceder afastamento a ALEXANDRE JOSE BARBOSA DA CAMARA, Matrícula SIAPE nº 2656185, TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, para, no período de 01/04/2023 a 01/04/2027, cursar o doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, da Universidade Federal da Paraíba, com ônus limitado.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 217/2023 – PROGEp – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.012839/2023-86, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), concedido a THEOFFILLO DA SILVA LOPES, Matrícula SIAPE 1798819, PEDAGOGO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO CULTURAL, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, por ter apresentado certidão de conclusão, ata de defesa, histórico escolar e comprovação de solicitação de expedição de diploma do Doutorado em Educação, emitidos pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com vigência a partir de 15/02/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 218/2023 – PROGEp – SCRF, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.013682/2023-23, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a GABRIEL CARNEIRO ALMEIDA, Matrícula SIAPE 1969909, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado certificado de conclusão do Curso de Especialização - Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, realizado pela Faculdade Focus, com vigência a partir de 15/02/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

REITORIA / PROGEP / DLCP / UFPB

PORTARIAS

PORTARIA Nº 50/2023 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 15 de Fevereiro de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº23074.006363/2023-47, resolve:

Conceder Licença Prêmio a ELZIR PONTES DE MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 336108, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PROEX - NÚCLEO INTEGRADO DE ESTUDO PARA TERCEIRA IDADE (NIETI), no período de 01/02/2023 a 02/04/2023, 2 (dois) meses, referente ao quinquênio (1989/1994), nos termos do art. 7º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 10:53)

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.006363/2023-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 50, ano: 2023, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 15/02/2023 e o código de verificação: a058008e4d

PORTARIA Nº 51/2023 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 15 de Fevereiro de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº23074.008005/2023-42, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a JOSÉ ATHAYDE JÚNIOR, matrícula SIAPE Nº0335355, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Centro do CCEN, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no período de 15/02/2023 a 16/03/2023, 01 (um mês) referente ao quinquênio 1982/1987, nos termos do art. 7º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

(Assinado digitalmente em 16/02/2023 14:43)

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.008005/2023-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 51, ano: 2023, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 15/02/2023 e o código de verificação: 700e64f63c

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 59/2023 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 24 de Fevereiro de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e que consta no Processo nº 23074.013440/2023-58, resolve:

Afastar o(a) servidor(a) ANTONIO FIRMO DA SILVA NETO, Matrícula SIAPE nº 3157474, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado no CCJ - Departamento de Direito Público, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal, de acordo o artigo 20, §4º, da Lei nº 8.112/90, no período de 06 de março de 2023 a 05 de abril de 2023, com opção pela continuidade da percepção dos vencimentos de seu cargo efetivo, conforme Ar. 14, §1º, da Lei nº 9.624/98.

*(Assinado digitalmente em 24/02/2023 10:03)***RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA****PRO-REITOR(A)****Matrícula: 1514367****Processo Associado: 23074.013440/2023-58**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **59**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2023** e o código de verificação: **86f98e5661**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PRG/ UFPB
PORTARIA DA PRÓ-REITORIA**PORTARIA Nº 06/2023 PRG**
Protocolo nº 23074.012928/2023-11

João Pessoa-PB, 14 de fevereiro de 2023

Altera ementas de componentes curriculares do curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, do Centro de Tecnologia - CT, *Campus I*, da Universidade Federal da Paraíba.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º da Resolução CONSEPE Nº 48/2012 e

CONSIDERANDO

A necessidade de atualizar e enriquecer o currículo do curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, do Centro de Tecnologia - CT, *Campus I*, desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as ementas dos componentes curriculares do curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, solicitado no Processo Eletrônico nº 23074.108360.2022-58, conforme elencados no quadro abaixo:

Quadro I – Alterações de ementas de componentes curriculares do curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, do Centro de Tecnologia - CT, *Campus I*, da UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Componente	Ementa atual	Nova Ementa
Ciências do Ambiente (1703103) (Departamento de Engenharia Civil e Ambiental)	Poluição e atividades humanas, estudo sanitário-ambiental do solo. Estudo da água. Estudo sanitário-ambiental do meio aéreo. Controle da poluição-dimensão do problema brasileiro. Educação sanitária e ambiental, legislação brasileira. Avaliação de impacto ambiental.	Crise Ambiental e Sustentabilidade; Fundamentos da Ecologia; Poluição e Meio Ambiente; Energia e Meio Ambiente; Mudanças Climáticas e eventos extremos; Gestão Ambiental Pública e Privada; Legislação aplicada; Economia e Meio Ambiente; Avaliação de Impacto Ambiental; Problemas e desafios ambientais na Engenharia. Atividades de extensão.
Custos da Produção Industrial (1705102) (Departamento de Engenharia de Produção)	Terminologia dos custos. Acumulação dos custos. Sistemas de custeio. Custos padrão. Custos diretos e indiretos. Análise custo-volume-lucro do sistema produtivo. Taxa horária do equipamento ou do centro de produção. Sistema de Custeio ABC. Técnica de preparação de relatórios de custos.	Terminologia, conceitos e classificações. Vinculação entre custos e o sistema de produção. Sistemas de Custos (princípios e métodos). Princípios de Custeio: absorção e variável. Análise das relações custo-volume-lucro. Métodos de custeio: rateio simples, custo padrão, por processo e método dos centros de custos. Gestão de Custos: unidades de esforço de produção (UEP's) e Custeio baseado e atividades (ABC). Custos Logísticos. Formação de Preço de Venda. Aplicação de conteúdos teóricos em atividade(s) de extensão.

28/02/2023

Segurança Industrial (1705109) (Departamento de Engenharia de Produção)	Higiene e medicina do trabalho. Acidentes do trabalho : conceitos, causas e custos. Agentes de doenças profissionais. Métodos de prevenção individual e coletiva. Aspectos legais. Técnicas de primeiros socorros.	Aspectos introdutórios da Segurança e Saúde do Trabalho: histórico, evolução e conceitos básicos. Acidentes do trabalho: conceitos, causas e custos. Tipologia de riscos. Métodos qualitativos de identificação, avaliação e controle de riscos. Metodologia de ação prevencionista. Sistema de gestão da segurança do trabalho. Aspectos legais. Aplicação de conteúdos teóricos em atividade(s) de extensão.
Engenharia de Alimentos na Sociedade (1702154) (Departamento de Engenharia de Alimentos)	A Engenharia de Alimentos como promotora do desenvolvimento socioeconômico regional e nacional. A profissão do Engenheiro de Alimentos no Brasil e no Nordeste. O conhecimento da estrutura curricular do Curso de Engenharia de Alimentos e seu engajamento na UFPB.	A Engenharia de Alimentos como promotora do desenvolvimento socioeconômico regional e nacional. A profissão do Engenheiro de Alimentos no Brasil e no Nordeste. Competências e habilidades do engenheiro de alimentos. Campos de atuação e mercado de trabalho. Estrutura curricular e as áreas de conhecimento da parte profissionalizante do Curso. Ações de extensão através de experiências dialógicas com segmentos da sociedade.
Microbiologia de Alimentos I (1702160) (Departamento de Engenharia de Alimentos)	Importância dos micro-organismos nos alimentos. Fontes de contaminações dos alimentos com microrganismos. Bactérias e Fungos: classificação, morfologia, ultraestrutura, reprodução e metabolismo. Fatores intrínsecos e extrínsecos que afetam o crescimento microbiano nos alimentos. Métodos de controle do crescimento microbiano.	Importância dos micro-organismos nos alimentos. Fontes de contaminações dos alimentos com micro-organismos. Bactérias e Fungos: classificação, morfologia, ultraestrutura, nutrição, reprodução e metabolismo. Vírus em alimentos. Fatores intrínsecos e extrínsecos que afetam o crescimento microbiano nos alimentos. Controle do crescimento microbiano por uso de agentes físicos e químicos. Atividades de extensão de divulgação dos seminários apresentados pelos discentes na disciplina, por meio de mídias digitais.
Laboratório de Microbiologia de Alimentos I (1702161) (Departamento de Engenharia de Alimentos)	Biossegurança no laboratório de Microbiologia. Preparações microscópicas. Limpeza, preparo, esterilização e descarte de material de laboratório. Preparo e esterilização de meios de cultura. Cultivo e conservação de micro-organismos. Métodos de contagem e isolamento de micro-organismos	Biossegurança no laboratório de Microbiologia. Preparações microscópicas. Limpeza, preparo, esterilização e descarte de material de laboratório. Preparo e esterilização de meios de cultura. Cultivo e conservação de micro-organismos. Métodos de contagem e isolamento de micro-organismos. Controle de micro-organismos por uso de agentes físicos e químicos. Atividades de extensão de divulgação das aulas práticas da disciplina, por meio de mídias digitais.
Matérias-Primas Agropecuárias de Origem Vegetal (1702171)	Classificação e morfologia dos vegetais. Mudanças fisiológicas e bioquímicas em matérias-primas vegetais. Colheita, acondicionamento, transporte, armazenamento e conservação de frutas e hortaliças, cereais, oleaginosas, raízes e tubérculos.	Classificação e morfologia dos vegetais. Mudanças fisiológicas e bioquímicas em matérias-primas vegetais. Colheita, acondicionamento, transporte, armazenamento e conservação de frutas e hortaliças, cereais, oleaginosas, raízes e

(Departamento de Engenharia de Alimentos)		tubérculos. Atividade de extensão vinculada ao conteúdo da disciplina
Matérias-Primas Agropecuárias de Origem Animal (1702170)	Carne: Estrutura, bioquímica e fisiologia do músculo. Abate, corte e preparação. Pescado: classificação, estrutura, fisiologia e bioquímica muscular. Alterações do pescado post mortem. Parâmetros de qualidade da carne fresca. Composição química, valor nutricional e alterações físicas, químicas e microbiológicas das matérias-primas de origem animal. Manuseio e conservação do pescado a bordo. Leite: obtenção higiênica e cuidados durante o transporte. Composição química, valor nutricional e alterações físicas, químicas e microbiológicas. Principais análises do leite.	Aspectos básicos da produção animal. Cadeia de produção. Bem-estar animal e rastreabilidade. Requisitos sanitários e processo de abate das espécies de açougue (bovinos, suínos e aves). Cortes e tipos de preparo de carne. Estrutura e composição da carne. Atributos de qualidade e conservação de carnes. Carnes exóticas. Pescado: classificação, estrutura, fisiologia e bioquímica muscular. Alterações do pescado post mortem. Parâmetros de qualidade da carne fresca. Composição química, valor nutricional e alterações físicas, químicas e microbiológicas das matérias-primas de origem animal. Manuseio e conservação do pescado a bordo. Leite: obtenção higiênica e cuidados durante o transporte. Composição química, valor nutricional e alterações físicas, químicas e microbiológicas. Principais análises do leite. Atividade de extensão vinculada ao conteúdo da disciplina
Química de Alimentos I (1702158)	Água, carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas e pigmentos. Aditivos.	Água, Carboidratos, Proteínas, Lipídios, Vitaminas e Pigmentos. Aditivos. Atividade de extensão vinculada ao conteúdo da disciplina
Química de Alimentos II (1702159)	Escurecimento não enzimático. Propriedades funcionais das proteínas, interações entre as proteínas e os lipídios. Oxidação de lipídios em alimentos. Antioxidantes. Emulsões. Conservantes químicos. Aromas	Escurecimento não enzimático. Propriedades funcionais das proteínas, interações entre as proteínas e os lipídios. Oxidação de lipídios em alimentos. Antioxidantes. Emulsões. Conservantes químicos. Aromas. Atividade de extensão vinculada ao conteúdo da disciplina.
Microbiologia de Alimentos II (1702162)	Toxinfecções Alimentares. Deterioração de alimentos causada por microrganismos. Critérios Microbiológicos para avaliação da qualidade de alimentos. Métodos de análises microbiológicas. Microbiologia da água. APPCC. Microrganismos utilizados na produção de alimentos: leveduras e bactérias lácticas e acéticas.	Intoxicações, Infecções e Toxinfecções Alimentares. Deterioração de alimentos causada por microrganismos. Critérios Microbiológicos para avaliação da qualidade de alimentos. Métodos de análises microbiológicas. Microbiologia da água. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Fermentações de alimentos. Atividades de extensão de divulgação dos seminários apresentados pelos discentes na disciplina, por meio de mídias digitais.
Laboratório de Microbiologia de Alimentos II	Amostragem. Coleta, transporte e preparo de amostras. Técnicas de quantificação e detecção de microrganismos indicadores e patogênicos veiculados por alimentos.	Amostragem, coleta, transporte e preparo de amostras. Análises microbiológicas de alimentos: contagens de micro-organismos indicadores e patogênicos e pesquisa

(1702163) (Departamento de Engenharia de Alimentos)		de patógenos veiculados por alimentos. Identificação de micro-organismos e detecção de toxinas de interesse em alimentos. Atividades de extensão de divulgação das aulas práticas da disciplina, por meio de mídias digitais.
Análise de Alimentos I (1702172) (Departamento de Engenharia de Alimentos)	Amostragem, preparo e preservação de amostras. Determinação dos constituintes principais dos alimentos: umidade e sólidos totais, cinzas, proteína total, lipídeos totais, fibras, açúcares e vitaminas. Experiências de laboratório sobre os tópicos teóricos abordados	Amostragem, preparo e preservação de amostras. Determinação dos constituintes principais dos alimentos: umidade e sólidos totais, cinzas, proteína total, lipídeos totais, fibras, açúcares e vitaminas. Experiências de laboratório sobre os tópicos teóricos abordados. Atividade de extensão vinculada ao conteúdo da disciplina.
Pesquisa Aplicada a Eng. de Alimentos (1702164) (Departamento de Engenharia de Alimentos)	Conhecimento e ciência. Ciência e método científico. Metodologia científica e tecnológica, planejamento e formulação da pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico. Produção científica e apresentação estética de trabalhos acadêmicos: resenhas, relatórios, ensaios, artigos e monografias.	Conhecimento e ciência. Ciência e método científico. Metodologia científica e tecnológica. Pesquisa bibliográfica. Aplicação das normas técnicas da documentação. Meios de acesso ao documento. Usos da Tecnologia da informação e comunicação. Plágio e ética. Planejamento e formulação da pesquisa científica: projeto de pesquisa. Produção científica: trabalhos acadêmicos e publicações científicas. Difusão e divulgação científica. Atividade de extensão vinculada ao conteúdo da disciplina
Princípios de Conservação de Alimentos (1702174) (Departamento de Engenharia de Alimentos)	Princípios gerais de preservação de alimentos. Métodos físicos (refrigeração, congelamento, calor, irradiação, desidratação e secagem), métodos químicos (conservação por aditivos, atmosfera modificada e controlada e concentração por sal e açúcar), métodos biológicos (fermentações). Métodos combinados. Legislação	Princípios gerais de preservação de alimentos. Métodos físicos (refrigeração, congelamento, calor, irradiação, desidratação e secagem), métodos químicos (conservação por aditivos, atmosfera modificada e controlada e concentração por sal e açúcar), métodos biológicos (fermentações). Métodos combinados. Legislação. Atividade de extensão.
Higiene na Indústria de Alimentos (1702177) (Departamento de Engenharia de Alimentos)	Conceitos básicos de higiene alimentar e Higiene industrial. Principais agentes detergentes, sanitizantes e esterilizantes. Métodos de higienização. Controle e tratamento de água. Avaliação microbiológica da eficiência de agentes sanitizantes e dos procedimentos de higienização. Boas práticas de fabricação. Procedimentos operacionais padronizados. APPCC. Experiências de laboratório sobre tópicos teóricos abordados. Legislação.	Conceitos básicos em higiene na indústria. Principais agentes detergentes e sanitizantes. Métodos de higienização. Qualidade da água para higienização na indústria. Avaliação da eficiência da higienização. Boas práticas de fabricação (BPF). Elaboração de Manual de BPF. Procedimentos operacionais padronizados. Princípios da Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Legislação pertinente. Atividade de extensão.
Bioquímica de Alimentos I (1702166)	Enzimas e cofatores. Nucleotídeos. Cinética. glicólise, ciclo de krebs, fosforilação oxidativa, via das pentoses-fosfato, beta-oxidação dos ácidos graxos, metabolismo geral de aminoácidos, ciclo da ureia	Enzimas e cofatores. Nucleotídeos. Cinética. glicólise, ciclo de krebs, fosforilação oxidativa, via das pentoses-fosfato, beta-oxidação dos ácidos graxos, metabolismo geral e degradação de aminoácidos, ciclo da

(Departamento de Engenharia de Alimentos)		ureia. Atividade de extensão vinculada ao conteúdo da disciplina.
Análise de Alimentos I (1702172)	Amostragem, preparo e preservação de amostras. Determinação dos constituintes principais dos alimentos: umidade e sólidos totais, cinzas, proteína total, lipídeos totais, fibras, açúcares e vitaminas. Experiências de laboratório sobre os tópicos teóricos abordados	Amostragem, preparo e preservação de amostras. Determinação dos constituintes principais dos alimentos: umidade e sólidos totais, cinzas, proteína total, lipídeos totais, fibras, açúcares e vitaminas. Experiências de laboratório sobre os tópicos teóricos abordados. Atividade de extensão vinculada ao conteúdo da disciplina
Análise de Alimentos II (1702173)	Técnicas Eletroquímicas. Métodos Cromatográficos (Plana e Coluna). Espectrometria de absorção nas regiões Ultravioleta e Visível. Outros Métodos Óticos (Radiação na Região Infravermelha, Fluorimetria, Absorção Atômica, Emissão em Chama, Refratometria, Polarimetria, Espectrometria de Massa, Ressonância Nuclear Magnética).	Introdução a métodos instrumentais. Refratometria. Polarimetria. Espectrometria de absorção nas regiões Ultravioleta e Visível. Cor instrumental. Textura instrumental. Métodos Cromatográficos (Cromatografia líquida e gasosa). Espectrometria de Massa. Eletroforese. Atividade de extensão vinculada ao conteúdo da disciplina.
Termodinâmica Aplicada (1702165)	Primeira lei da termodinâmica, Efeitos térmicos. Propriedades volumétricas dos fluidos puros. Segunda lei da termodinâmica. Propriedades termodinâmicas dos fluidos. Análise termodinâmica dos processos. Os estados termodinâmicos e as funções de estado. 24 Propriedades termodinâmicas das soluções. Grandezas parciais molares. Equilíbrio de fases: critérios de equilíbrio termodinâmico. Regras das fases. Equilíbrio químico	Conceitos fundamentais; Propriedades de substâncias puras; Diagramas PVT; Diagramas de Mollier; Calor, trabalho e outras formas de energia; Balanços de massa e energia; Primeira Lei da termodinâmica; Eficiência de conversão de energia; Primeira Lei aplicada a volumes de controle em regime permanente e transiente; Segunda Lei da termodinâmica; Reservatórios térmicos; Máquinas térmicas; Ciclos termodinâmicos; Ciclos inversos; Eficiência de ciclos termodinâmicos e Coeficiente de Performance. Atividade de extensão vinculada ao conteúdo da disciplina.
Fundamentos de Nutrição (1702116)	Introdução a Nutrição. Histórico da Nutrição. Nutrição e ciclo vital. Doenças carenciais. Alimentos e nutrientes. Utilização dos alimentos pelo organismo.	A nutrição no contexto da engenharia de alimentos. Conceitos básicos em nutrição humana: nutriente, alimento, dieta, técnica dietética, segurança alimentar, índice de Quetelet, obesidade, peso ideal e desnutrição. Balanço energético do ser humano. Guia alimentar para a população brasileira. Tópicos da rotulagem nutricional da ANVISA para alimentos embalados. Aspectos químicos e nutricionais dos macronutrientes e das fibras alimentares. Visão geral e inter-relações dos macronutrientes no metabolismo humano. Aspectos básicos do sistema digestivo. Atividade de extensão vinculada ao conteúdo da disciplina
Controle de Qualidade de Alimentos (1702180)	Histórico e importância do controle de qualidade de alimentos. Princípios gerais. Organização de controle de qualidade de alimentos. Gestão da qualidade total. Padrão de Qualidade. Atributos de qualidade em alimentos. Sistemas de	Histórico e importância do controle de qualidade de alimentos. Princípios gerais de controle de qualidade. Organização do controle de qualidade de alimentos. Gestão da qualidade total. Padrão de Qualidade. Atributos

(Departamento de Engenharia de Alimentos)	qualidade para alimentos. Planos de amostragem. Controle estatístico de processo. Cartas de controle. Normas de garantia da qualidade	de qualidade em alimentos. Sistemas de qualidade para alimentos. Planos de amostragem. Controle estatístico de processo. Cartas de controle. Normas de garantia da qualidade. Atividade de extensão vinculada ao conteúdo da disciplina.
Fenômenos de Transporte I (1702168) (Departamento de Engenharia de Alimentos)	Definição de fluidos. Comportamento reológico dos fluidos. Estática dos fluidos. Definição de sistema e de volume de controle. Cinemática dos fluidos. Dinâmica dos fluidos perfeitos. Tipos de escoamentos de fluidos incompressíveis. Perdas de carga. Escoamento de fluidos compressíveis	Definição de fluidos. Comportamento reológico dos fluidos. Propriedades dos fluidos. Estática dos fluidos. Definição de sistema e de volume de controle. Equações básicas na forma integral para um volume de controle. Cinemática dos fluidos. Dinâmica dos fluidos perfeitos. Tipos de escoamentos de fluidos incompressíveis. Escoamento em tubos e dutos. Perdas de carga. Escoamento de fluidos compressíveis. Atividade de extensão vinculada ao conteúdo da disciplina
Análise Sensorial (1702187) (Departamento de Engenharia de Alimentos)	O ambiente dos testes sensoriais e outros fatores que influenciam a avaliação sensorial. Os órgãos do sentido e a percepção sensorial. Seleção e treinamento de provadores. Métodos sensoriais: discriminativos, descritivos e afetivos. Análise estatística. Correlação entre medidas sensoriais e instrumentais.	Conceitos básicos para aplicação de análise sensorial, ambiente para realização dos testes sensoriais e outros fatores que influenciam na avaliação sensorial. Os órgãos do sentido e a percepção sensorial. Seleção e treinamento de julgadores. Métodos sensoriais: discriminativos, descritivos e afetivos. Análise estatística. Correlação entre medidas sensoriais e instrumentais. Atividade de extensão vinculada ao conteúdo da disciplina
Engenharia Bioquímica (1702184) (Departamento de Engenharia de Alimentos)	Engenharia bioquímica. Tipos de fermentação. Microrganismos. Rotas metabólicas. Cinética enzimática. Cinética do crescimento celular. Aeração e agitação em fermentadores. Esterilização. Recuperação de produtos em processos fermentativos.	Engenharia bioquímica. Microrganismos utilizados na Bioengenharia. Cinética do Crescimento Microbiano. Técnica de Seleção e Isolamento, e contagem de Microrganismos. Cinética Enzimática. Controle no Processo Fermentativo (Esterilização e Desinfecção). Métodos de Separação de Massas (Centrifugação). Fermentação FSS, FES, FS. Biorreatores. Formas de Condução dos Processos Fermentativos. Atividade de extensão vinculada ao conteúdo da disciplina
Instalações Industriais e Instrumentação I (1702175) (Departamento de Engenharia de Alimentos)	Estudo descritivo dos elementos de tubulações industriais. Dimensionamento, desenho e aplicações destes elementos. Tipos de materiais e suas aplicações nestes elementos. Especificações e normas.	Estudo descritivo dos elementos de tubulações industriais. Dimensionamento, desenho e aplicações destes elementos. Tipos de materiais e suas aplicações nestes elementos. Especificações e normas. Atividade de extensão vinculada ao conteúdo da disciplina.
	Processamento de frutas para conservas pela redução de atividade de água. Geleias, frutas cristalizadas, doces em massa, concentrados, picles, sucos. Fluxogramas	Processamento mínimo de frutas e hortaliças. Processamento térmico de frutas e hortaliças: polpas e sucos, conservas e congelamento.

Processamento de Alimentos de Origem Vegetal (1702181) (Departamento de Engenharia de Alimentos)	industriais. Conservação pelo frio. Processos de obtenção de farinhas, amido, elaboração de massas alimentícias e de produtos de panificação. Processamento de oleaginosas e derivados. Legislação.	Processamento de frutas e hortaliças com redução da atividade de água: doces em pasta, geleias, frutas e hortaliças desidratadas e cristalizadas. Fluxogramas industriais. Processamento de cereais, raízes e tubérculos: processos de obtenção de farinhas e amido. Elaboração de massas alimentícias e produtos de panificação. Processamento de oleaginosas e derivados. Legislação. Atividade de extensão vinculada ao conteúdo da disciplina.
Processamento de Alimentos de Origem Animal (1702182) (Departamento de Engenharia de Alimentos)	Requisitos sanitários e higiênicos para o abate. Qualidade de carcaça e tipos de corte de carne. Métodos de conservação de carnes e derivados. Processamento de embutidos e enlatados. Valor agregado. Pescado - Abate e tratamento pós-despesca. Industrialização. CMS (emulsionados, laminados e nuggets). Métodos de conservação. Subprodutos. Alimentos funcionais, quitina, quitosana, vitaminas. Aditivos utilizados. Leite: pasteurização e esterilização. Processamento de queijos, manteiga, doce de leite e iogurtes. Legislação.	Métodos de conservação de carnes e derivados. Ingredientes e Aditivos Cárneos. Processamento tecnológico de produtos cárneos frescos maturados; Produtos cárneos marinados e/ou curados; Produtos cárneos (reestruturados; salgados; curados defumados e emulsionados). Produtos cárneos especiais. Subprodutos cárneos comestíveis e não-comestíveis. Processamento tecnológico do pescado. Tecnologias tradicionais e emergentes para a conservação do pescado. Aproveitamento dos subprodutos da indústria de pescados. Processamento tecnológico de leite: Aplicação de calor, produtos concentrados, produtos fermentados, manteiga e sorvete. Aproveitamento de subprodutos da indústria de leite. Atividade de extensão vinculada ao conteúdo da disciplina.
Embalagem de Alimentos (1702186) (Departamento de Engenharia de Alimentos)	Histórico e função das embalagens. Embalagens plásticas, metálicas, celulósicas, laminadas e de vidro. Sistemas de embalagens. Maquinas e equipamentos. Controle de alimentos, planejamento e legislação. Controle de qualidade e alterações que afetam a qualidade dos alimentos. Legislação.	Histórico e função das embalagens. Embalagens plásticas, metálicas, celulósicas, flexíveis e de vidro. Sistemas de embalagens. Cadeia produtiva das embalagens de alimentos. Legislação. Embalagem e ambiente. Interação entre embalagens e alimentos. Rotulagem obrigatória de alimentos. Projeto de embalagens e desenho universal. Atividade de extensão.
Fenômenos de Transporte II (1702169) (Departamento de Engenharia de Alimentos)	Mecanismos de transmissão de calor. Condução de calor uni, bi e tridimensional em regime permanente; condução de calor em regime transiente. Transmissão de calor por convecção. Trocadores de calor. Transferência de massa: difusão molecular, transferência por convecção, coeficientes de transferência de massa. Psicrometria: propriedades do ar, equações e carta psicrométrica.	Mecanismos de transmissão de calor. Condução de calor uni, bi e tridimensional em regime permanente; condução de calor em regime transiente. Transmissão de calor por convecção. Transferência de massa: difusão molecular e transferência por convecção. Trocadores de calor. Atividade de extensão vinculada ao conteúdo da disciplina.
Operações Unitárias II	Propriedades e escoamento de sólidos. Movimentação de sólidos a granel. Análise granulométrica. Separação sólido-sólido:	Propriedades físicas de sólidos. Análise granulométrica. Peneiramento. Transporte de sólidos particulados.

(1702179) (Departamento de Engenharia de Alimentos)	peneiramento. Redução de tamanho. Movimentação de sólidos em meio fluido. Separação sólido-líquido: sedimentação, flotação, centrifugação e filtração. Mistura de sólidos e materiais pastosos.	Redução de tamanho. Mistura de sólidos, pastas e líquidos. Decantação. Centrifugação. Filtração. Atividade de extensão vinculada ao conteúdo da disciplina.
Refrigeração na Indústria de Alimentos (1702185) (Departamento de Engenharia de Alimentos)	Introdução à refrigeração de alimentos. Cadeia do frio. Sistema Internacional de Unidades. Sistema de refrigeração por compressão de vapor. Agentes refrigerantes. Diagrama P-xh. Propriedades, processos e ciclos termodinâmicos básicos. Resfriamento e congelamento de alimentos. Construção de câmaras frigoríficas e cálculo de carga térmica. Estudo, dimensionamento, seleção e instalação de equipamentos e acessórios para refrigeração de alimentos. Controles automáticos. Acondicionamento do ar em câmaras frigoríficas. Produção de gelo. Estocagem intermediária, transporte e distribuição de produtos.	Introdução à refrigeração de alimentos. Cadeia do frio. Sistema Internacional de Unidades. Sistema de refrigeração por compressão de vapor. Agentes refrigerantes. Diagrama P-xh. Propriedades, processos e ciclos termodinâmicos básicos. Resfriamento e congelamento de alimentos. Construção de câmaras frigoríficas e cálculo de carga térmica. Estudo, dimensionamento, seleção e instalação de equipamentos e acessórios para refrigeração de alimentos. Controles automáticos. Acondicionamento do ar em câmaras frigoríficas. Produção de gelo. Estocagem intermediária, transporte e distribuição de produtos. Atividade de extensão vinculada ao conteúdo da disciplina.
Operações Unitárias I (1702178) (Departamento de Engenharia de Alimentos)	Operações unitárias na indústria. Umidificação do ar. Evaporação. Cristalização. Secagem de sólidos. Destilação. Extração sólido-líquido. Extração líquido-líquido. Absorção gasosa e Dessorção.	Psicrometria. Umidificação do ar. Evaporação. Cristalização. Secagem de sólidos. Destilação. Extração sólido-líquido. Extração líquido-líquido. Absorção gasosa. Atividade de extensão vinculada ao conteúdo da disciplina.
Instalações Industriais e Instrumentação II (1702176) (Departamento de Engenharia de Alimentos)	Instalações de vapor: geração, distribuição e consumo. Instalações elétricas de baixa tensão: força motriz, iluminação, sinalização, proteção e controle. Bombas e ventiladores industriais. Instalações: hidráulicas, de ar comprimido, de vácuo, de gases e de outros líquidos. Instrumentação industrial: elementos para medição de pressão, vazão, nível e temperatura	Instalações de vapor: geração, distribuição, consumo e retorno de condensado. Instalações elétricas de baixa tensão, demanda de carga, iluminação, sinalização, proteção e controle. Bombas e instalações de bombeamento. Ventiladores industriais. Instalações hidráulicas, de ar comprimido, de vácuo, de gases e de outros líquidos. Instrumentação industrial: elementos para medição de pressão, vazão, nível e temperatura. Atividade de extensão vinculada ao conteúdo da disciplina.
Recursos Computacionais para Engenharia de Alimentos (1702192) (Departamento de Engenharia de Alimentos)	Linguagem de programação FORTRAN 90, utilização de aplicativos matemáticos: Maple V e utilização de um aplicativo para produção de gráficos científicos.	Linguagem de programação atualizada. utilização de aplicativos matemáticos e de gráficos científicos. Simulação de problemas de Engenharia.
Tecnologia de Pescado e Derivados (1702194)	Classificação e padrões de qualidade de pescado e derivados. Tecnologia de processamento de pescado eviscerado inteiro e filetado, prensado, enlatado, embutido, defumado e/ou salgado. CMS: valor agregado. Subprodutos. Tecnologia de processamento de crustáceos e mariscos.	Pescado como alimento. Qualidade de pescado e derivados. Tecnologia de processamento de pescado eviscerado inteiro e filetado, prensado, enlatado, embutido, defumado e/ou salgado, re-estruturado, empanado. Aproveitamento de subprodutos de

(Departamento de Engenharia de Alimentos)	Produtos empanados e temperados. Aditivos pertinentes.	pescado. Legislação e aditivos. Atividade de extensão.
Tecnologia dos Cereais, Raízes, Tubérculos e Panificação (1702196) (Departamento de Engenharia de Alimentos)	Processos operacionais de moagem e beneficiamento de cereais, raízes e tubérculos. Tecnologia de seus produtos derivados. Produtos de panificação e massas alimentícias: processos de produção e equipamentos. Ingredientes para panificação. Tecnologia de panificação, massas, amidos e derivados. Tecnologia de extrusão. Legislação	Beneficiamento de cereais, raízes e tubérculos. Tecnologia de cereais, raízes e tubérculos e seus produtos derivados. Produtos de panificação: processos de produção, equipamentos e ingredientes. Tecnologia de massas alimentícias: processos de produção, equipamentos e ingredientes. Amidos e derivados. Legislação. Atividade de extensão vinculada ao conteúdo da disciplina.
Bioquímica de Alimentos II (1702167) (Departamento de Engenharia de Alimentos)	Principais transformações bioquímicas catalisadas por enzimas em alimentos de origem animal e seus derivados e de origem vegetal e seus derivados, com ênfase nas ações das enzimas de importância na indústria de alimentos. Produção industrial de enzimas	Principais transformações bioquímicas em alimentos de origem animal e seus derivados e de origem vegetal e seus derivados. Propriedades, mecanismo de ação e aplicação de enzimas em processos da indústria de alimentos. Principais exemplos de enzimas animais, vegetais e microbianas utilizadas. Importância e legislação na indústria de alimentos. Atividade de extensão vinculada ao conteúdo da disciplina.
Tecnologia de Carnes e Derivados (1702195) (Departamento de Engenharia de Alimentos)	Padrões de qualidade de carnes e derivados. Tecnologia de processamento de embutidos cárneos curados, maturados, secos e/ou salgados. Aditivos. Legislação. Processamento de subprodutos de carnes.	Padrões de qualidade de carnes e derivados. Tecnologia de processamento de embutidos cárneos curados, maturados, secos e/ou salgados. Aditivos. Legislação. Processamento de subprodutos de carnes. Atividade de extensão vinculada ao conteúdo da disciplina.
Tecnologia de Leite e Derivados (1702193) (Departamento de Engenharia de Alimentos)	Tipos de Leite. padrões de qualidade de leite. Produtos derivados de leite. Tecnologia de fabricação de leite pasteurizado, esterilizado, em pó e condensado. Tecnologia de processamento de manteiga, doce leite, queijos, sorvetes e produtos lácteos fermentados. Tipos de bebidas e sobremesas lácteas. Utilizações de soro de leite e derivados. Resíduos da indústria de laticínios. Legislação.	Composição química, valor nutricional e alterações físicas, químicas e microbiológicas. Tipos de Leite. Legislação. Processamento tecnológico de leite: Aplicação de calor, produtos concentrados, produtos fermentados, manteiga e sorvete. Aproveitamento de subprodutos da indústria de leite. Padrões de qualidade de leite. Atividade de extensão vinculada ao conteúdo da disciplina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.763, de maio de 1966)
(Assinado digitalmente em 17/02/2023 12:45)
SILVANA CARNEIRO MACIEL
PRÓ-REITORA

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2023, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 14/02/2023 e o código de verificação: 53e5f30b4a

PORTARIA Nº 07/2023 PRG
Protocolo nº 23074.015576/2023-04

João Pessoa-PB, 23 de fevereiro de 2023

Retira pré-requisitos de componentes curriculares do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, do Campus II, da Universidade Federal da Paraíba.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º da Resolução CONSEPE Nº 48/2012 e

CONSIDERANDO

A necessidade de atualizar e enriquecer o currículo do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, do Campus II, desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Retirar os pré-requisitos dos componentes curriculares ELEMENTOS DE GEOLOGIA E PEDOLOGIA e BIOESTATÍSTICA dos currículos 252005, 0252005 e 00252005 do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, ofertado, respectivamente, pelo Departamento de Solos e Engenharia Rural - DSER e pelo Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais – DCFS, vinculados ao Centro de Ciências Agrárias - CCA, solicitado via Processo Eletrônico nº 23074.007909/2022-18, conforme o quadro abaixo:

Quadro I – Alterações de pré-requisitos do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, do Centro de Ciências Agrárias, Campus II, da UFPB.

Departamento de Solos e Engenharia Rural				
Componente Curricular Obrigatório	Créditos	Carga Horária	Pré-requisito <u>atual</u>	Pré-requisito <u>NOVO</u>
Elementos de Geologia e Pedologia (3102068)	03	45	Química Geral (GDQF0035) OU Química Geral e Analítica (GDQF0036) OU Química Geral (3104080)	Nenhum

Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais				
Componente Curricular Obrigatório	Créditos	Carga Horária	Pré-requisito <u>atual</u>	Pré-requisito <u>NOVO</u>
Bioestatística (3104083)	04	60	Fundamentos de Matemática (3104079)	Nenhum

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

(Assinado digitalmente em 23/02/2023 13:55)

SILVANA CARNEIRO MACIEL

PRÓ-REITORA

Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2023, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 23/02/2023 e o código de verificação: 16f1d47fb0

PORTARIA Nº 08/2023 PRG
Protocolo nº 23074.015584/2023-79

João Pessoa-PB, 23 de fevereiro de 2023

Retira pré-requisitos de componentes curriculares do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, do Campus II, da Universidade Federal da Paraíba.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º da Resolução CONSEPE Nº 48/2012 e

CONSIDERANDO

A necessidade de atualizar e enriquecer o currículo do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, do Campus II, desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Retirar os pré-requisitos dos componentes curriculares ELEMENTOS DE GEOLOGIA E PEDOLOGIA e BIOESTATÍSTICA dos currículos 00252005 e 25/012005 do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, ofertado, respectivamente, pelo Departamento de Solos e Engenharia Rural - DSER e pelo Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais – DCFS, vinculados ao Centro de Ciências Agrárias - CCA, solicitado via Processo Eletrônico nº 23074.007909/2022-18, conforme o quadro abaixo:

Quadro I – Alterações de pré-requisitos do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Centro de Ciências Agrárias, Campus II, da UFPB.

Departamento de Solos e Engenharia Rural				
Componente Curricular Obrigatório	Créditos	Carga Horária	Pré-requisito atual	Pré-requisito NOVO
Elementos de Geologia e Pedologia (3102068)	03	45	Química Geral (GDQF0035) OU Química Geral e Analítica (GDQF0036) OU Química Geral (3104080)	Nenhum

Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais				
Componente Curricular Obrigatório	Créditos	Carga Horária	Pré-requisito atual	Pré-requisito NOVO
Bioestatística (3104083)	04	60	Fundamentos de Matemática (3104079)	Nenhum

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 23/02/2023 13:55)
SILVANA CARNEIRO MACIEL
PRÓ-REITORA
Matrícula: 1285229

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2023, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 23/02/2023 e o código de verificação: 872340e43c

CPPA / PRG / UFPB
PORTARIA DA COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 4 / 2023 - PRG - CPPA (11.00.48.04)
Nº do Protocolo: 23074.016196/2023-45

João Pessoa-PB, 24 de Fevereiro de 2023

Designa os membros para a Comissão de Seleção de Estudantes do Grupo PET "Conexões de Saberes Acesso e Permanência de Jovens de Origem Popular a Universidade Diálogos Universidade-Comunidade" do Programa de Educação Tutorial (PET) vinculado à Coordenação de Programas e de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba.

A COORDENADORA DE PROGRAMAS E DE PROJETOS ACADÊMICOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a aprovação Ad Referendum do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal da Paraíba, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção de Estudantes do Grupo PET "Conexões de Saberes Acesso e Permanência de Jovens de Origem Popular a Universidade Diálogos Universidade-Comunidade" do Programa de Educação Tutorial (PET/UFPB):

Nome: Suelídia Maria Calça - Presidente SIAPE: 1460077

Nome: Maria da Conceição Gomes de Miranda - Avaliadora SIAPE: 2664659

Nome: Anderson Alves dos Santos - Avaliador SIAPE: 2587288

Nome: Nady Rocha - Suplente SIAPE: 1839060

Art. 2º - Esta comissão terá atuação duração todo o período correspondente ao processo seletivo de Estudantes do Grupo PET "Conexões de Saberes Acesso e Permanência de Jovens de Origem Popular a Universidade Diálogos Universidade-Comunidade" do Programa de Educação Tutorial (PET/UFPB).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 15:34)

PATRICIA NUNES DA FONSECA

COORDENADOR

Matrícula: 2483066

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2023, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 24/02/2023 e o código de verificação: 09f90d245c

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCSA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº. 02/2023 - CCSA - DC

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 28 de fevereiro de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Disciplinar Discente, instaurada pela Portaria nº 20/2022/CCSA/DC, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFPB nº 72, página 169, de 29 de dezembro de 2022, que designou os Servidores Vera Lúcia Cruz, SIAPE 1777745, Edilvan Medeiros Marques, SIAPE 2355745 e José Rômulo Batista Xavier Júnior, SIAPE 2329459 para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos constantes no processo nº 23074.096251/2022-14.

Prof. Aldo Leonardo Cunha Callado
Diretor do CCSA/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CE / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 001/2023 - CE-DC, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA O TEOR DO PROCESSO 23074.114352/2022-70,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 066/2022 - CE-DC, de 20 de DEZEMBRO de 2022, que designa membros do Departamento de Fundamentação da Educação para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 1º. **Onde se lê:** "Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia Educação do Campo".

Leia-se: "Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Licenciatura em Pedagogia**".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 002/2023 - CE-DC, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Edital CE nº 15/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar a servidora **MARCIA MARIA ENEAS COSTA**, matrícula SIAPE 1897564, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotada no CE - DIREÇÃO DE CENTRO, para a unidade CE - BIBLIOTECA SETORIAL, a partir de 08/02/2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 003/2023 - CE-DC, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Edital CE nº 15/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar a servidora **EMILY DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 1059838, PSICOLOGA-AREA, lotada no CE - DIREÇÃO DE CENTRO, para a unidade CE - ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO, a partir de 08/02/2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 04 / 2023 - CE-DC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Dispensar **QUEZIA VILA FLOR FURTADO**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1813891, lotada no Departamento de Metodologia da Educação do Centro de Educação, da função de Assessora de Extensão do Centro de Educação a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Dispensar **MARIA DA CONCEICAO GOMES DE MIRANDA** professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 2664659, lotada no Departamento de Metodologia da Educação do Centro de Educação, da função de Assessora Adjunta de Extensão do Centro de Educação a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Designar **NILVANIA DOS SANTOS SILVA**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1423789, lotada no Departamento da Educação do Centro de Educação, para exercer a função de Assessora de Extensão do Centro de Educação a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 05 / 2023 - CE-DC, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Designar **FRANCISCA ALEXANDRE DE LIMA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 3203162, lotada no Departamento de Educação do Campo como Coordenadora do GT de articulação com a Educação Básica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua assinatura.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 06 / 2023 - CE-DC, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Dispensar **EDUARDO JORGE LOPES DA SILVA**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 2459627, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação do Centro de Educação, da função de Assessor de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro de Educação, a partir de 15 de agosto de 2022.

Art. 2º. Designar **THIAGO ANTONIO AVELLAR DE AQUINO**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1300178, lotado no Departamento de Ciências das Religiões do Centro de Educação, para exercer a função de Assessor de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro de Educação, a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

CCS / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 2 / 2023 - CCS - SEC (11.01.37.06.12)**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****João Pessoa -PB, 10 de Fevereiro de 2023**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo com o contido no Processo nº 23074.118186/2022-51 do Departamento de Enfermagem Clínica,

RESOLVE:

Designar os Professores Doutores **ANA PAULA MARQUES ANDRADE DE SOUZA (Presidente)** - UFPB, **ANÚBES PEREIRA DE CASTRO (Membro Titular)** - UFCG, **ISABELLE KATHERINNE FERNANDES COSTA (Membro Titular)** - UFRN, **JOCELLY DE ARAÚJO FERREIRA (Membro Suplente)** - UFPB, **ALANA TAMAR OLIVEIRA DE SOUSA (Membro Titular)** - UFCG e **CECILIA MARIA FARIAS DE QUEIROZ FRAZÃO (Membro Titular)** - UFPE, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Magistério Superior, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, uma(01) vaga, Adjunto A-I, na Área de Enfermagem Cirúrgica do Departamento de Enfermagem Clínica.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 09:58)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA**DIRETOR****Matrícula: 2211713****Processo Associado: 23074.118186/2022-51**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2023** e o código de verificação: **dbc7ccd48a**

PORTARIA Nº 3 / 2023 - CCS - SEC (11.01.37.06.12)**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****João Pessoa -PB, 14 de Fevereiro de 2023**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo com o contido no Processo nº 23074.000261/2023-95 do Departamento de Nutrição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Professores Doutores **Karine Cavalcanti Maurício de Sena Evangelista** - Membro titular (UFRN), **Flávia Moraes Silva** - Membro Titular (UFCSPA), **Keila Fernandes Dourado** - Membro titular (UFPE), **Liliane Viana Pires** - Membro suplente (UFS), **Rebecca Peixoto Paes Silva** - Membro suplente (UFPE) e **João Araújo Barros Neto** - Membro suplente (UFAL) para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, Professor Adjunto, Classe A, 40 (quarenta) horas, Dedicação exclusiva, na Área de Nutrição Clínica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 08:19)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA**DIRETOR****Matrícula: 2211713****Processo Associado: 23074.000261/2023-95**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2023** e o código de verificação: **85c4789f5b**

PORTARIA Nº 10 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 14 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo com o contido no Processo nº 23074.118194/2022-29 do Departamento de Enfermagem Clínica,

RESOLVE:

Designar os Professores Doutores **ADRIANA MARQUES PEREIRA DE MELO ALVES (PRESIDENTE) - UFPB**, **GERLANE ÂNGELA DA COSTA MOREIRA VIEIRA (MEMBRO TITULAR) - UFCG**, **FRANCISCO STÉLIO DE SOUSA (MEMBRO TITULAR) - UFCG**, **LENILMA BENTO DE ARAÚJO MENEZES (MEMBRO SUPLENTE) - UFPB**, **INÁCIA SÁTIRO XAVIER (MEMBRO SUPLENTE) - UFCG** e **ISABELLE CAMPOS DE AZEVEDO (MEMBRO SUPLENTE) - UFRN**, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Magistério Superior, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, uma(01) vaga, Adjunto A-I, na Área Fundamentos de Enfermagem do Departamento de Enfermagem Clínica.

(Assinado digitalmente em 14/02/2023 12:42)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.118194/2022-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **10 2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2023** e o código de verificação: **8f0cece1f8**

PORTARIA Nº 11 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 14 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo com o contido no Processo nº 23074.118191/2022-13 do Departamento de Enfermagem Clínica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Professores Doutores **Josilene de Melo Buriti Vasconcelos** (Presidente - UFPB); **Daniele Vieira Dantas** (Membro Titular - UFRN); **Taciana da Costa Farias Dantas Almeida** (Membro Titular - UFCG); **Francileide de Araújo Rodrigues** (Membro Suplente - UFPB); **Adriana Montenegro Albuquerque** (Membro Suplente - UFCG) e **Erik Cristovão Araújo de Melo** (Membro Suplente - UFCG) para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo em Regime de Trabalho T-20, Adjunto A, 01 (uma) vaga, para a Área de Enfermagem na Atenção ao Paciente Crítico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 08:19)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR

Matrícula: 2211713

*(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)***Processo Associado: 23074.118191/2022-13**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **14/02/2023** e o código de verificação: **7ec3cf205c**

PORTARIA Nº 13 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 17 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições de acordo com o contido no Processo nº 23074.118184/2022-08 do Departamento de Enfermagem Clínica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Professores **Stella Costa Valdevino** (Presidente) - UFPB; **Gerlane Ângela da Costa Moreira Vieira** (Membro Titular) - UFCG; **Viviane de Araújo Gouveia** (Membro Titular) - UFPE/CAV; **Jamilton Alves Farias** (Membro Suplente) - UFPB; **Matheus Figueiredo Nogueira** (Membro Suplente) - UFCG e **Daniela Gomes dos Santos Biscarde** (Membro Suplente) - UFBA para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, em Regime de Trabalho T-40, com Dedicação Exclusiva (DE), para a Área de Administração em Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 10:12)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.118184/2022-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2023** e o código de verificação: **45296682c1**

PORTARIA Nº 14 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 17 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.012398/2023-62 do Departamento de Fonoaudiologia,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do docente **WAGNER TEOBALDO LOPES DE ANDRADE**, SIAPE 1514043, lotado no **Departamento de Fonoaudiologia**, para participar do 38º Encontro Internacional de Audiologia, que será realizado no período de 21 a 25 de março de 2023, na cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 11:53)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.012398/2023-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2023** e o código de verificação: **7bfa809b21**

PORTARIA Nº 15 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 17 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.012539/2023-38 do Departamento de Fonoaudiologia,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **LUCIANA PIMENTEL FERNANDES DE MELO, SIAPE 1857293**, lotada no **Departamento de Fonoaudiologia**, para participar do 38º Encontro Internacional de Audiologia, que será realizado no período de 21 a 25 de março de 2023, na cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 11:53)

FABIANO GONZAGA RODRIGUES

DIRETOR

Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.012539/2023-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2023** e o código de verificação: **a698f0922f**

PORTARIA Nº 16 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 17 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba e contido no processo nº 23074.013004/2023-93 da Coordenação de Biomedicina,

RESOLVE

Art. 1º Designar **FABIO MARCEL DA SILVA SANTOS** (SIAPE: 1186427) - Titular, **FRANKLIN ZELO DE ALMEIDA PATRÍCIO** (SIAPE: 2679877)- Titular, **LÍVIA EMANUELE PAULINO LUCENA LIRA** (MAT.: 20200149031) Titular, **MARILIA GABRIELA DOS SANTOS CAVALCANTI** (SIAPE: 1644565) - Suplente, **LUANA LIMA SILVA DE ARAÚJO** (SIAPE: 3157543) - Suplente e **MAYANA SUHELLEN SILVA MARINHO** (MAT.: 20200148212) - Suplente, para compor a Comissão de Processo Eleitoral para escolha do (a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso de Biomedicina, biênio 2023-2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 16:35)

JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA

DIRETOR

Matrícula: 2211713

Processo Associado: 23074.013004/2023-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2023** e o código de verificação: **42954d6686**

PPGCAG / CCHSA / UFPB

PORTARIA DA COORDENAÇÃO

PORTARIA 001/2023/PPGCAG/CCHSA/UFPB

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA) do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, **resolve**:

1. Constituir a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia)/PPGCAG, que passa a ser composta pelos professores Diego Silva Batista (DA/PPGCAG/CCHSA), matrícula SIAPE 3157372, na qualidade de presidente, Solange de Sousa (DGTA/PPGCAG/CCHSA), matrícula SIAPE 1353994, a servidora técnica Administrativa Neire Santana de Oliveira Lima, matrícula SIAPE 1154268, e a discente Maisa da Conceição Santos, Matrícula 20221008311.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bananeiras, 16 de fevereiro de 2023.

Profª Belísia Lúcia Moreira Toscano Diniz
Coordenadora do PPGCAG/CCHSA/UFPB

PORTARIA 002/2023/PPGCAG/CCHSA/UFPB

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA) do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, **resolve**:

1. Reconduzir os trabalhos da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia)/PPGCAG, composta pelos professores Alexandre Eduardo de Araújo (DA/PPGCAG/CCHSA), matrícula SIAPE 1632941, na qualidade de presidente, Alex da Silva Barbosa (DA/PPGCAG/CCHSA), matrícula SIAPE 1821316 e Manoel Alexandre Diniz Neto (DA/PPGCAG/CCHSA), matrícula 1984335.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Bananeiras, 16 de fevereiro de 2023.

Profª Belísia Lúcia Moreira Toscano Diniz
Coordenadora do PPGCAG/CCHSA/UFPB

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PPGCAG/CCHSA/UFPB Nº 003/2023

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício financeiro a docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, que tenha publicado artigos científicos em Revistas classificadas como Qualis A1, A2, e A3, pela CAPES, como forma de incentivar qualitativamente a publicação do Programa.

Art. 2º - Para ter direito ao benefício, no elenco de autores do artigo, deve constar obrigatoriamente, além do docente, o nome(s) de aluno(s) que esteja(m) atuando ou egresso(s) do PPGCAG/CCHSA/UFPB. É considerado aluno egresso aquele que concluiu o curso em no máximo 05 (cinco) anos.

Art. 3º - Para obter o benefício, o docente deverá encaminhar Processo via SIPAC com requerimento e cópia do artigo publicado ou de sua formatação gráfica (leitura de prova), para a Coordenação do PPGCAG.

Art. 4º - O benefício financeiro referido no artigo 1º será distribuído da seguinte forma: Artigos científicos publicados em periódicos classificados como Qualis A1 e A2, receberão incentivo no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil reais e quinhentos reais) e A3, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 5º - Os benefícios monetários que tratam o artigo 4º deverão ser utilizados em projetos de Dissertação ou na aquisição de material de consumo para melhorar o funcionamento do laboratório ou módulo de pesquisa sem necessidade de comprovação de despesas.

Art. 6º - No caso de mais de um docente envolvido na autoria do artigo, receberá o benefício o orientador principal do primeiro autor discente citado no artigo.

§ 1º - No caso de mais de um docente envolvido na autoria do artigo, com presença de discente não orientando, receberá o benefício apenas um autor docente.

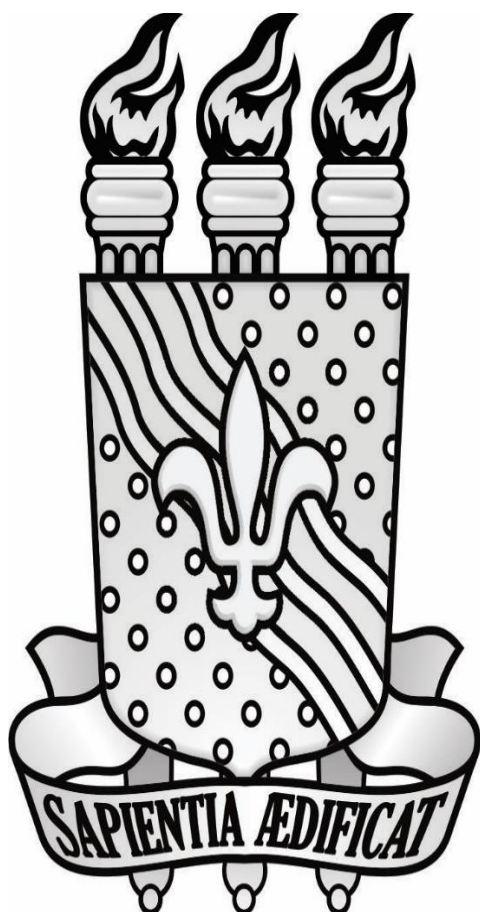
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Belisia Lucia Moreira Toscano Diniz
Coordenadora do PPGCAG

Diego Silva Batista
Vice-Coodenador do PPGCAG

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U Editora
UFPB